



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gestão 2021/2022

Formoso do Araguaia, 08 de Fevereiro de 2021.

À Senhora
Michelle Souza Carvalho Milhomes Lima
Secretária Geral da Câmara
NESTA

Solicito a Vossa Senhoria: Contratação de Serviços Técnicos profissionais para o assessoramento de pessoal quanto as demandas de aquisições, contratações, recursos humanos, departamentos afins, do Poder Legislativo Municipal de Formoso do Araguaia, no período de Março a Dezembro de 2021.

Sendo a dotação orçamentária: 01.031.0001.2.001, Manutenção das Atividades Legislativas, Elemento Despesa: 3.3.90.3900 constante do Orçamento Municipal para 2021.

MARIA ANGELA CARVALHO DE MELO POTENCIO
CONTROLE INTERNO



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gestão 2021/2022

	SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS		
	ESPECIFICAÇÃO	DATA:	FOLHA
	(X) Serviço () Compra	08/02/2021	01
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Câmara Municipal de Formoso			

ITEM	QTDE/UNID	Especificação da Compra ou Serviços
01	SR	Contratação de Serviços Técnicos profissionais para o assessoramento de pessoal quanto as demandas de aquisições, contratações, recursos humanos, departamentos afins, do poder legislativo Municipal de Formoso do Araguaia, no período de Março a Dezembro de 2021.
JUSTIFICATIVA: A referida contratação visa atender as necessidades da Secretaria Geral desta Casa de Leis, no que diz respeito ao assessoramento administrativo à equipe que compõe a Administração do Poder Legislativo de Formoso do Araguaia, de acordo com o que dispõe os serviços constantes na especificação da Solicitação da Secretária Geral da Câmara.		FORMA DE AQUISIÇÃO <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação <input checked="" type="checkbox"/> Convite <input type="checkbox"/> Tomada de Preços <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Pregão
Chefe da Unidade Solicitante 	Autorização 	
CARIMBO / ASSINATURA	CARIMBO / ASSINATURA	



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gestão 2021/2022
DESPACHO

PROCESSO CONVITE Nº: 002/2021

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARA: DEPARTAMENTOS DE COMPRAS E DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Senhores Responsáveis,

Considerando o teor da Solicitação do Departamento de Controle Interno desta Casa, para a Contratação de Empresa para prestação de serviços de Assessoria Administrativa, REMETO:

Ao **Departamento de Compras** para que se proceda à Cotação de Preços dos respectivos itens constantes na Solicitação e a consequente emissão do Mapa de Apuração de Preços de cada item.

Ao **Departamento de Orçamento e Finanças**, após o levantamento de preços através das cotações realizadas, que proceda à verificação da disponibilidade orçamentária e financeira, em atendimento à legislação vigente.

Formoso do Araguaia, 09 de Fevereiro de 2021.

Felipe Souza Oliveira
Presidente da Câmara

ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Interessado: Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

Proponente: MC Assessoria - ME

Objeto da Contratação: Contratação de Serviços Técnicos profissionais para o assessoramento de pessoal quanto às demandas de aquisições, contratações, recursos humanos, departamentos afins, do poder legislativo Municipal de Formoso do Araguaia.

Valor Proposto: 60.000,00 (sessenta mil reais), pagos em parcelas mensais.

Esta proposta tem validade de 30 dias

Formoso do Araguaia - TO, 09 de Fevereiro de 2021

Mylena Serraria Cardoso

MC ASSESSORIA

CNPJ: 36.816.177/0001-08

ORÇAMENTO

Interessado: Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

Prezados Senhores, apresentamos orçamento para Contratação de Serviços Técnicos Profissionais para Assessoramento de Pessoal quanto às demandas de aquisições, contratações, recursos humanos, e departamentos afins do Poder Legislativo Municipal, no período de Março a Dezembro de 2021.

Período: 10 Meses

Valor Mensal: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)

Valor Total: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)

Formoso do Araguaia - TO, 09 de Fevereiro de 2021



R S CONTABILIDADE

CNPJ: 27.378.551/0001-40

PROPOSTA COMERCIAL

À
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA – TO.

OBJETO: Prestações de serviços Técnicos de Assessoria:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UN.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Prestação de Serviços Técnicos profissionais para o assessoramento de pessoal, quanto às demandas de aquisições, contratações, recursos humanos, departamentos afins, do Poder Legislativo Municipal de Formoso do Araguaia;	10	SV	6.400,00	64.000,00

Preço Total: R\$: 64.000,00 – (sessenta e quatro mil reais)

Prazo de validade da Proposta: 60 dias

Prazo de Conclusão: 10 (Dez) meses

Condições de Pagamento: mensal

Peixe -TO, 09 de Fevereiro de 2021.

PELIZARI E LIRA LTDA
CNPJ 14.151.052/0001-73



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gestão 2021/2022

**PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇO
APURAÇÃO VALOR ESTIMADO**

OBJETO Contratação de Serviços Técnicos profissionais para o assessoramento de pessoal quanto às demandas de aquisições, contratações, recursos humanos, departamentos afins, do Poder Legislativo Municipal de Formoso do Araguaia, no período de Março a Dezembro de 2021.

ORÇAMENTOS FORNECIDOS

	Razão Social	CNPJ/CPF	VALOR (R\$)
PROPONENTE 1	M Ferreira Cardoso	36.816.177/0001-08	R\$ 60.000,00
PROPONENTE 2	RS Contabilidade	27.378.551/0001-40	R\$ 58.000,00
PROPONENTE 3	Pelizari e Lira LTDA	14.151.052/0001-73	R\$ 64.000,00
Soma			R\$ 182.000,00
Divisão			R\$ 60.666,66
Valor Estimado			R\$ 60.666,66

Formoso do Araguaia, 11 de Fevereiro de 2021,

Elias Ferreira Pinto
Presidente da Comissão de Licitação

01.447.820/0001-99

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORMOSO DO ARAGUAIA

Av. JK, Nº. 191 - Centro
CEP 77.470-000



Folha Nº
008
CMFA

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 09/2021 - GP/CMFA

“Dispõe sobre substituição do
Presidente da Comissão de
Licitação da Câmara
Municipal e dá outras
providências”

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA E REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE-TO não mais admite a inserção no sistema do CADUN da mesma pessoa ser responsável pelo Departamento de Recursos Humanos e Presidente da Comissão de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º **SUBSTITUIR** o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, nomeado pela Portaria 08/2021, passando a **NOMEAR** o Servidor **ELIAS FERREIRA PINTO**, CPF Nº. 005.067.351-33, como **PRESIDENTE** da referida Comissão, a qual passa a ser composta na forma que segue abaixo:

Presidente: Elias Ferreira Pinto

Secretário: Elivaldo Batista Leite

Membro: Cleverton Pacheco dos Santos

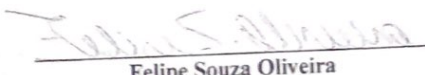
Art. 2º Permanecem **INALTERADAS** as demais disposições contidas na Portaria 08/2021.

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formoso do Araguaia, 22 de janeiro de 2021.


Felipe Souza Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

22 01 2021



**Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gestão 2021/2022**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

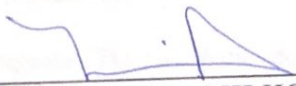
Declaramos haver disponibilidade orçamentária e financeira para a realização da despesa contida no processo N° 002-2021/CONVITE, que tem por finalidade a Contratação de Serviços Técnicos profissionais para o assessoramento de pessoal quanto as demandas de aquisições, contratações, recursos humanos, departamentos afins, do poder legislativo Municipal de Formoso do Araguaia, conforme abaixo discriminada:

DOTAÇÃO/ ELEMENTO
DOTAÇÃO: 01.031.0038.2001; Manutenção das Atividades Legislativas – 3.3.90.39.0010 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.
Valor Estimado: R\$ 60.666,66 (sessenta mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

Formoso do Araguaia- TO, aos 12 dias do mês de Fevereiro de 2021.



MARIA ANGELA CARVALHO DE MELO POTENCIO
CONTROLE INTERNO



MICHELLE SOUZA MILHOMES CARVALHO
Secretária Geral da Câmara Municipal



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gestão 2021/2022

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA E REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, E

CONSIDERANDO que, justificadamente, a autorização para a Contratação em questão se faz necessária em virtude da necessidade de termos suporte, bem como assessoramento administrativo nos trabalhos e demandas realizadas pela Administração do Poder Legislativo de Formoso, conforme dispõe as especificações constantes na solicitação.

CONSIDERANDO que os custos destas aquisições solicitadas demonstra tornar-se necessário a realização do procedimento licitatório, nos moldes do que determina a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, cujo objeto é a: Contratação de Serviços Técnicos profissionais para o assessoramento de pessoal quanto as demandas de aquisições, contratações, recursos humanos, departamentos afins, do poder legislativo Municipal de Formoso do Araguaia.

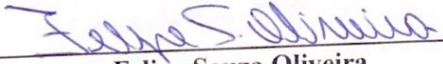
CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária e financeira para custear tais despesas, conforme certidões anexadas ao processo.

RESOLVE:

DETERMINO, através do presente ato, que seja realizada licitação para viabilizar a contratação de empresa para atender a solicitação do Departamento de Controle Interno da Câmara, de modo que ocorra a seleção da “melhor proposta”, na modalidade exigida pela Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento,

Formoso do Araguaia - TO, aos 16 dias do mês de Fevereiro de 2021.


Felipe Souza Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

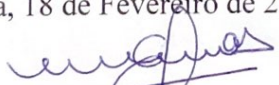


Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gestão 2021/2022
AUTUAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, em conformidade com o que dispõe o *caput* do Art. 38 da Lei N° 8.666 de 21 de Junho de 1993 e das alterações introduzidas pela Lei 8.883/94, autua o seguinte processo:

Processo N°	002/02-2021
Data do Edital	18/02/2021
Modalidade	Carta Convite
Tipo	Menor Preço Global
N°	002/02-2021
Data de Abertura	26/02/2021
Horário	09h00min
Objeto	Contratação de Serviços Técnicos profissionais para o assessoramento de pessoal quanto as demandas de aquisições, contratações, recursos humanos, departamentos afins, do Poder Legislativo Municipal de Formoso do Araguaia, no período de Março a Dezembro de 2021.
Requerente	Controle Interno da Câmara Municipal de Formoso

Formoso do Araguaia, 18 de Fevereiro de 2021.



Elias Ferreira Pinto
Presidente da Comissão de Licitação



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gestão 2021/2022

Formoso do Araguaia, 18 de Fevereiro de 2021.

Ao Ilmo.

Dr. Marcos Paulo Correia de Oliveira

Advogado da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia.

Senhor Assessor Jurídico,

Em Cumprimento ao art. 38, VI, da Lei 8.666/93, solicitamos o parecer sobre a presente licitação na modalidade convite para Contratação de Serviços Técnicos profissionais para o assessoramento de pessoal quanto as demandas de aquisições, contratações, recursos humanos, departamentos afins, do poder legislativo Municipal de Formoso do Araguaia, nos termos do Anexo I, do convite, atendendo a Conveniência da Administração do poder Legislativo, de interesse da contratada.

Atenciosamente,

Elias Ferreira Pinto
Presidente da Comissão de Licitações



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gestão 2021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO ENUMERADO

Consulente: **Câmara Municipal de Formoso do Araguaia**

Carta Convite Nº: **02/2021**

Assunto: **Contratação de empresa para assessoria de recursos humanos.**

PARECER PRÉVIO.

Analisados e revistos autos de licitação em epígrafe a pedido da Presidente da Comissão de Licitação, manifestamos com o seguinte parecer:

Recebi o processo em epígrafe contendo solicitação de instauração de processo de licitação para contratação de Serviços no Assessoramento Administrativo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Formoso, conforme consta na especificação dos serviços constantes na Solicitação inicial.

O processo licitatório está instruído com a solicitação dos serviços devidamente autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal, despacho ao Departamento competente solicitando a realização da Licitação da Contratação, Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira; edital da Carta Convite Nº 02/2021 e minuta do contrato, dentre outros anexos.

É o relatório,

Passamos a fundamentação.

2. FUNDAMENTAÇÃO

O procedimento escolhido está em conformidade com as disposições da lei nº 8.666/93, com observação especial nas disposições dos artigos referentes a modalidade Carta Convite.



Folha Nº
014
CMFA

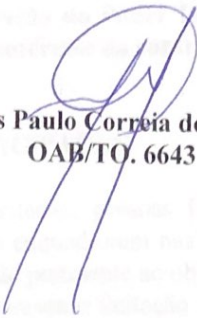
Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gestão 2021/2022

O edital segue os preceitos da lei 8.666/93.

Assim, por não existir falha no aspecto formal, e por apresentarem-se de acordo com a legislação vigente, nos termos do artigo 38, parágrafo único do estatuto das licitações e contratos públicos, manifesto-me pela legalidade do edital.

É o parecer, s.m.j.

Formoso do Araguaia, 18 de Fevereiro de 2021.


Marcos Paulo Correia de Oliveira
OAB/TO. 6643



**Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gestão 2021/2022**

Folha Nº
015
CMFA

CONVITE Nº. 002/2021

O Presidente da Comissão de licitações da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, nomeado pela Portaria Nº 09/2021 de 22 de Janeiro de 2021, convida os interessados a participar da presente licitação na modalidade Convite, tipo menor preço, a realizar-se às **09h00min, do dia 26 de fevereiro de 2021**, na sede da Câmara Municipal de **Formoso do Araguaia, na Sala das Comissões**, situada na Avenida JK - Centro, CEP 77.470-000, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores, e pelas demais condições fixadas neste Edital, às quais os interessados devem submeter-se.

1 - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta licitação é a **Contratação de Serviços Técnicos profissionais para o assessoramento de pessoal quanto as demandas de aquisições, contratações, recursos humanos, departamentos afins, do Poder Legislativo Municipal de Formoso do Araguaia, nos termos do Anexo I, do convite, atendendo a Conveniência da Administração do Poder Legislativo, no período de Março a Dezembro de 2021, conforme interesse da contratada.**

1.2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

- a- Poderão participar dessa licitação, pessoas físicas do ramo pertinente ao objeto licitado e que eventualmente se enquadrarem nas exigências editalícias (capacitação) e as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação;
- b – Não poderá participar da presente licitação empresa – suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração;
- c – consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição;
- d – empresas concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- e – empresas estrangeiras que não funcionem no País.
- f – Pessoa física que não atenda as condições de habilitação especificadas neste edital (ramo do objeto licitado).

2 - DA HABILITAÇÃO

2.1 - Para habilitação, deverá o proponente apresentar, no envelope de Habilitação, os documentos abaixo discriminados, em 1 (uma) via e em cópias.

2.1.1 - Os documentos deverão ser apresentados encadernados ou fixos em pasta própria e numerados, não devendo ser entregues soltos.



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gestão 2021/2022

2.1.2. – O descumprimento do item acima não será motivo de inabilitação do proponente.

2.1.3 - Os documentos necessários à HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em envelope indevassável, lacrado, contendo identificação do proponente na face externa para a qual sugere-se os dizeres:

2.2 - Para habilitar-se, o proponente deverá apresentar os seguintes documentos:

2.2.1 - Se Pessoa Jurídica:

- a) O Proponente deverá apresentar-se pessoalmente ao Responsável pelas Licitações/Convite ou por representante da área devidamente munido de procuração reconhecida em cartório e carteira profissional que o credencie a participar deste procedimento licitatório;
- b) Comprovante de endereço;
- c) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ/MF);
- d) Declaração de que não emprega Menor de 18 anos;
- e) Certidão Negativa FGTS;
- f) Certidão Negativa Débitos Trabalhista – TST;
- g) Certidão Negativa de Tributos Federais – União;
- h) Certidão Negativa de Débitos Municipais, da sede da licitante - CNDM;
- i) Contrato Social da Empresa;
- j) Documentos dos sócios da empresa;

2.2.2 – Se pessoa Física:

- a) O Proponente deverá apresentar-se pessoalmente ao Responsável pelas Licitações/Convite ou por representante da área devidamente munido de procuração reconhecida em cartório e carteira profissional que o credencie a participar deste procedimento licitatório: Carteira de Identidade;
- b) Cadastro Pessoa Física – CPF;
- c) Comprovante de endereço;
- d) Registro ou inscrição na entidade profissional competente (CRC);
- e) Declaração de que não emprega Menor de 18 anos;

3 - DA PROPOSTA

3.1 – A Proposta de Preços deverá ser preenchida corretamente, com identificação do proponente, em 01 (uma) via, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, identificada e assinada, a ser entregue em envelope devidamente fechado e rubricado no lacre, contendo, na parte externa e frontal, para a qual sugere-se os dizeres:



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gestão 2021/2022

3.2 - Na Proposta de Preços deverão constar:

3.2.1- Declaração expressa de prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

3.2.2 - Preço de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, expresso em moeda corrente nacional (R\$), considerando as condições deste Edital;

3.3 - Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestamente inexequíveis, presumindo-se como tais, as que contiverem valores irrisórios ou excessivos, ou aquelas que ofertarem alternativas.

3.4- A apresentação da(s) proposta(s) implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

3.5 - Não serão aceitas propostas com ofertas não previstas neste Edital, nem preços ou vantagens baseados nas ofertas das demais proponentes.

3.6 – Poderá ser utilizado o modelo de proposta disponibilizado pela Comissão Permanente de Licitação no Anexo I do presente instrumento convocatório.

3.7 - A falta de data e/ou assinatura da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes “Proposta” com poderes para esse fim.

3.8 - A falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser suprida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro dos Envelopes “Documentação”.

4 - DA ENTREGA DOS INVÓLUCROS "1" E "2"

4.1. Às **09h00min horas, do dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2021**, improrrogavelmente, o proponente deverá apresentar à Comissão, no local previsto no preâmbulo deste Edital, os invólucros “1” e “2”, que conterão, respectivamente, os documentos de Habilitação e a Proposta, de acordo com o disposto nos itens anteriores.

4.1.1. Não serão aceitos documentos ou propostas enviadas pelos proponentes por qualquer tipo de via postal, fax, e-mail ou entregues antes da data e horário estabelecidos, exceto remessa de desistência de recurso administrativo e credenciamento.

5 - DO PROCEDIMENTO



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gestão 2021/2022

5.1. No dia e hora marcados para entrega dos invólucros “1” e “2”, a Comissão Permanente de Licitação procederá à abertura do envelope que contiver os documentos de habilitação (envelope “1”).

5.2. Aberto o envelope “1”, os documentos serão rubricados pela Comissão e a seguir, pelos proponentes presentes ao ato.

5.3. Em nenhuma hipótese poderá ser concedido prazo adicional para apresentação de qualquer documento exigido neste Edital e eventualmente não inserido nos invólucros “1” e “2”, exceto quando ocorrer à hipótese do § 3º do art. 48 da Lei Federal nº. 8.666/93.

5.4. A Comissão examinará os documentos e considerará habilitados os proponentes que satisfizerem às exigências constantes deste Edital, inabilitando-os sumariamente em caso contrário.

5.5. A Comissão divulgará a relação dos proponentes habilitados, devolvendo aos inabilitados, o envelope “2” sem abri-lo, caso não haja interesse em interposição de recurso relativo a esta fase.

5.6. A Comissão procederá, então, à abertura do envelope “2” dos proponentes habilitados.

5.7. Abertos os envelopes que as contiverem, as propostas serão rubricadas por todos os proponentes presentes ao ato e pela Comissão.

5.7. Dentro do prazo a ela concedido, a Comissão:

5.7.1. Desclassificará, fundamentadamente, as propostas que não atenderem às exigências do Edital e da legislação pertinente ao objeto, bem como as que ofertarem preços excessivos ou manifestadamente inexequíveis, comparados aos praticados no mercado.

5.7.2 - Havendo dúvidas sobre a adequação da proposta ou do orçamento estimado, caberá à Comissão encaminhar o processo ao setor requisitante para que o mesmo verifique a conformidade da proposta com os preços correntes do mercado, os quais deverão ser registrados na ata de julgamento.

5.7.3. Classificará as propostas, em ordem numérica crescente, a partir da de MENOR PREÇO GLOBAL.

5.7.4. Em caso de empate entre duas ou mais propostas o desempate far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio;



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gestão 2021/2022

5.7.5. Lavrará relatório dos trabalhos, apontando os fundamentos das desclassificações e da seleção efetuada, concluindo pela classificação ordinal dos proponentes.

5.8. Na análise das propostas não serão consideradas ofertas e outras informações não solicitadas neste instrumento ou em diligências.

5.9. No local, data e hora designados, a Comissão divulgará a ordem de classificação.

5.10. Divulgada a ordem de classificação, a Comissão dará vista das propostas, aos representantes dos proponentes.

5.11. Dos atos praticados pela Comissão de Licitação, caberá recurso, na forma prevista na Lei nº. 8.666/93.

5.12. Os recursos e impugnações ao edital deverão ser entregues na Comissão Permanente de Licitação, em duas vias, sendo dado recibo em uma delas.

5.12.1. Não serão aceitos recursos e impugnações ao Edital enviados por qualquer tipo de via postal, fax ou e-mail.

5.13. Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto, ou decididos os porventura interpostos, a Comissão de Licitação remeterá o processo ao dirigente da unidade requisitante, para homologação e adjudicação do objeto.

5.14. Os envelopes de habilitação ou proposta dos proponentes que forem inabilitados ou desclassificados e que não forem retirados pelos mesmos, permanecerão em poder da Comissão pelo prazo de 30 (trinta) dias, sendo expurgados após esse prazo.

6 – DO CONTRATO E DO PRAZO

6.1 - O contrato regular-se-á, no que concerne a sua alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Edital e pelos preceitos do direito público.

6.2 - O contrato poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pela Câmara Municipal de Formoso do Araguaia a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observadas as disposições legais pertinentes.

6.3 - Farão parte integrante do contrato as condições previstas no Edital e na proposta apresentada pelo adjudicatário.

6.4 – O contrato terá vigência de 11 (onze) meses a contar da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado se presentes os requisitos legais e se de acordo com a vontade das partes.



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gestão 2021/2022

7 - DO PAGAMENTO

7.2 - No ato de assinatura do contrato, o (a) contratado (a) deverá fornecer os dados bancários (banco, agência e nº. da conta) para depósitos referentes aos pagamentos, caso não apresente os referidos dados o pagamento será efetuado através de cheque nominal.

7.3 - Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de comprovação de regularidade fiscal ou liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

7.4 - A despesa referente aos serviços objeto da presente licitação será empenhada por dotação específica, com recursos do Tesouro da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia-TO.

8 - DAS OBRIGAÇÕES

8.1) O **CONTRATADO** obriga-se a:

I - Executar os serviços constantes na cláusula primeira deste instrumento, conforme Termo de referência do Edital, dentro das normas técnicas de qualidade e segurança exigidas pelos órgãos fiscalizadores e normatizadores e de acordo com a fiscalização e orientação.

II - Prestar todos os esclarecimentos necessários e solicitados pelo **CONTRATANTE** sempre que esta entender conveniente.

§ 1º - O **CONTRATADO** assumirá integral responsabilidade por danos eventualmente causados ao **CONTRATANTE**, ao munícipe e a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços objeto do presente instrumento, obrigando-se a reparar os danos causados, independentemente de provocação por parte da **CONTRATANTE**, sem prejuízo das sanções cabíveis.

§ 2º - O **CONTRATADO** responderá administrativo, civil e criminalmente por seus atos que caracterizam negligência, imprudência e imperícia, praticados na execução dos serviços contratados.

§ 3º - responder por todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de acidentes de trabalho, oriundos da execução do contrato e do pessoal nele envolvido, se vier a existir;

8.2) O **CONTRATANTE** obriga-se a:

I - remunerar o **CONTRATADO** na forma prevista na Cláusula Segunda;



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gestão 2021/2022

II - fornecer ao **CONTRATADO** as informações que entender necessárias para melhor adequação e desempenho dos serviços objeto deste instrumento;

III - acompanhar e fiscalizar os serviços executados pelo **CONTRATADO**;

IV - Executar as penalidades cabíveis, quando não houver o cumprimento das condições contratuais;

9 - DAS PENALIDADES E MULTA

9.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Câmara Municipal de Formoso do Araguaia aplicará ao Vencedor do Certame, garantida a prévia defesa no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da notificação:

9.1.1 multa correspondente à 02 (dois por cento) do valor global do contrato;

9.1.2 suspensão temporária de participação em licitações e impedimentos de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos;

9.1.3 declará-lo inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que sejam ressarcidos todos os prejuízos resultantes e promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, e somente após transcorrido o prazo de eventual pena de suspensão temporária aplicada.

10- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ ou elaborarem proposta relativa ao presente CONVITE.

10.2 - A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

10.3 - O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e proponentes.

10.4 - Recomenda-se aos proponentes que estejam no local marcado, com antecedência de 10 (dez) minutos do horário previsto.

10.5 - Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital poderão ser obtidos junto a Câmara Municipal nos dias úteis no horário das 08h00min às 12h00min.



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gestão 2021/2022

10.6 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

10.7 - No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

a) adiada sua abertura;

b) alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.

10.8 - Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente Edital serão sanados pelo responsável.

10.9 - Serão consideradas desclassificadas as propostas que forem incompatíveis com os requisitos e condições fixadas neste Edital.

10.10 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, eilegem as partes o Foro da comarca de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

11.11 - Faz parte deste Edital:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Modelo de Proposta;

Anexo III - Minuta de Contrato;

Anexo IV - Declaração não emprega menor de 18 anos;

Anexo V - Modelo de declaração de aceitação;

Anexo VI - Modelo de Credenciamento;

Formoso do Araguaia, 18 de fevereiro de 2021.

Elias Ferreira Pinto
Presidente da Comissão de Licitações



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gestão 2021/2022
CONVITE N°. 002/2021
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO** Contratação de Serviços Técnicos profissionais para o assessoramento de pessoal quanto as demandas de aquisições, contratações, recursos humanos, departamentos afins, do poder legislativo Municipal de Formoso do Araguaia, nos termos do Anexo I, do convite, atendendo a Conveniência da Administração do Poder Legislativo, de interesse da contratada.

2. **OBJETIVO** : A Assessoria Administrativa tem a finalidade de subsidiar os diversos setores administrativos, tais como: licitação, controle interno, protocolo, compra, entre outros realizados pela Administração Legislativa.

3. **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO** - Tendo em vista as atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo Municipal ora Contratante, cujos procedimentos e demandas necessitam de assessoramento administrativo para atenderem as necessidades da administração desta casa de leis.

4. **LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS** - A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato.

5. **DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO** - Os serviços serão prestados na sede da contratante, ou em local a ser disponibilizada pela Contratada.

6. **O PRAZO DE DURAÇÃO CONTRATUAL**: - A vigência do contrato iniciará mediante a sua assinatura e se estenderá até 31 de dezembro de 2021.

7. **DO PREÇO** - O valor da contratação está estimado dentro do procedimento administrativo de licitação.

8. **DA FORMA DE PAGAMENTO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO** - O pagamento dar-se-á mensalmente e será efetuado até o 30º (trigésimo) dia do mês em referencia, após a apresentação pela CONTRATADA do faturamento devidamente atestado.

Elias Ferreira Pinto
Presidente da Comissão de Licitações

Felipe Souza Oliveira
Presidente da Câmara



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gestão 2021/2022

CONVITE N°. 002/2021
ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA

Data: _____/_____/2021
CONVITE N° 002/2021

Elias Ferreira Pinto
Presidente da Comissão de Licitações
Prezado Senhor,

A empresa/pessoa Física _____, com sede na Rua/Av. _____, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº _____, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente Convite, propõe à Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Objeto da licitação: **Contratação de Serviços Técnicos profissionais para o assessoramento de pessoal quanto as demandas de aquisições, contratações, recursos humanos, departamentos afins, do poder legislativo Municipal de Formoso do Araguaia, nos termos do Anexo I, do convite, atendendo a Conveniência da Administração do poder Legislativo, de interesse da contratada.**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTDE	UN.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Contratação de Serviços Técnicos profissionais para o assessoramento de pessoal quanto as demandas de aquisições, contratações, recursos humanos, departamentos afins, do poder legislativo Municipal de Formoso do Araguaia, nos termos do Anexo I, do convite, atendendo a Conveniência da Administração do poder Legislativo, de interesse da contratada, de fevereiro a dezembro do ano de 2021.	10	Mês		
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS					

Valor Total da Proposta: R\$ _____ (_____).

Validade da Proposta: 60 (sessenta dias).

Forma de Pagamento: Mensal

- Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

Local e Data:

Assinatura:
Nome do Proponente



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gestão 2021/2022

CONVITE Nº. 002/2021

ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Nº /2021.

Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem, de um lado como CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, a seguir denominada Contratante, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. JK, s/nº, centro, em Formoso do Araguaia-TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.447.820/0001-99, neste ato representada pelo Sr. FELIPE SOUZA OLIVEIRA, portador do documento de identidade nº 761384 - SSPTO/TO, CPF nº 01017230161, residente e domiciliado em Formoso do Araguaia - TO, e de outro lado como CONTRATADO (A) a Empresa

_____, firmam o presente contrato, observando o que consta no Processo de Carta Convite Nº 02/2021, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, elaborado de acordo com a minuta examinada pela **Assessoria Jurídica da Câmara de Formoso**, dentro das cláusulas e condições seguintes:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Contrato decorre da adjudicação e homologação pela Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, na modalidade Carta Convite Nº 02/2021, aberta em 26 de Fevereiro de 2021 e homologada no mesmo dia, referente ao Processo Licitatório Nº 002-02/2021, cujo objeto é: Contratação de Serviços Técnicos profissionais para o assessoramento de pessoal quanto as demandas de aquisições, contratações, recursos humanos, departamentos afins, do poder legislativo Municipal de Formoso do Araguaia, nos termos do Anexo I, do convite, atendendo a Conveniência da Administração do Poder Legislativo, de interesse da contratada, pelo período de 10 meses, de Março a Dezembro do ano de 2021.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 – Faz parte integrante do presente Contrato, como se nele estivessem transcritos, o parecer jurídico Nº. ____/2021 referente à legalidade do processo licitatório.

2.1.1 – Em caso de dúvida ou divergência entre os documentos integrantes e este Contrato, prevalecerá este último.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 – O prazo de vigência contratual se iniciará na data da sua assinatura e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2021.

4 – CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gestão 2021/2022

4.1 – O preço proposto pelo CONTRATADO e aceito pela CONTRATANTE é de R\$ _____ mensais, a serem pagos até o dia 30 do mês do serviço prestado, totalizando R\$ _____ no período de vigência deste contrato;

4.2 – As despesas oriundas do presente contrato serão custeadas a cargo da dotação orçamentária: 01.031.0001.2.001, Manutenção das Atividades Legislativas, Elemento Despesa: 3.3.90.3900, constante do Orçamento Municipal para 2021.

5 – CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 – O pagamento será realizado ao CONTRATADO de acordo com o estabelecido no item 4.1 da Cláusula Quarta, devendo a respectiva Nota Fiscal de Serviços (ou recibo) ser entregue no Setor de Contabilidade da CONTRATANTE, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis.

6 – CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

6.1 – DO CONTRATADO

6.1.1 Cumprir com as obrigações constantes do item 1.1 da Cláusula Primeira e prestar informações à CONTRATANTE sobre o andamento e a finalização do processo;

6.1.2 – Responsabilizar-se pela integral prestação dos serviços, bem como pelas obrigações decorrentes do descumprimento da legislação em vigor;

6.1.3 – Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros incidentes sobre os serviços objeto deste contrato;

6.1.4 – Garantir que o profissional e/ou preposto nomeado para a execução dos trabalhos, tenha conhecimentos teóricos e experiência prática comprovada em todos os serviços relacionados na Cláusula Primeira;

6.1.5 – Zelar pelo bom nome e conceito da CONTRATANTE e de seus serviços;

6.1.6 – Manter a CONTRATANTE tempestivamente informada de qualquer evento que possa comprometer, no todo ou em parte, a execução dos serviços;

6.1.7 – A CONTRATADA terá direito a todas as facilidades para o desenvolvimento dos trabalhos;

6.1.8 – Garantir o cumprimento onde aplicável, por parte de seu profissional e/ou preposto, das normas e procedimentos administrativos da CONTRATANTE, do qual, ao assinar o presente Instrumento, dá ciência de ter pleno conhecimento de seu teor e disposições;

6.1.9 – Executar os serviços em plena conformidade com as normas aplicáveis previstas neste Instrumento, dentro de prazos razoáveis, resguardando o sigilo e a confidencialidade inerentes aos mesmos e respeitando as orientações específicas que sejam transmitidas, mesmo que verbalmente. Em caso de discordância entre as normas e este Contrato ou orientações específicas, prevalecem às últimas.

6.2 – DA CONTRATANTE

6.2.1 – Prestar e fornecer ao CONTRATADO todos os elementos e documentos necessários à realização dos serviços;

6.2.2 – Fornecer, a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientar em todos os casos omissos;



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gestão 2021/2022

6.2.3 – Manter, sempre por escrito, entendimentos sobre serviços com a CONTRATADA, ressalvados os casos determinados pela urgência, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis;

6.2.4 – Efetuar os pagamentos conforme definido neste Contrato, Item 5.1.

7 – CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES

7.1 – As alterações contratuais poderão ocorrer em conformidade com o artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

8 – CLÁUSULA OITAVA - DAS RESCISÕES

8.1 – As rescisões contratuais poderão ocorrer nas hipóteses previstas nos artigos 77 a 80, da Lei n.º 8.666/93.

9 – CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 – O não cumprimento das obrigações assumidas neste contrato, garantida a prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

9.1.1 – Advertência por escrito, por inexecução parcial do contrato;

9.1.2 – Multa por inexecução total de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato;

9.1.3 – Multa por inexecução parcial do contrato de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato e em decorrência do descumprimento de quaisquer das demais obrigações assumidas, sobre as quais já não se tenha estabelecido penalidade;

9.1.4 – Suspensão de participação em licitações no âmbito da CONTRATANTE por inexecução total ou parcial deste contrato;

9.1.5 – A aplicação de multas e eventuais danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão objeto de notificação e seu valor será deduzido dos pagamentos que esta vier a fazer à CONTRATADA.

9.2 – Os motivos de casos fortuitos ou de força maior deverão ser devidamente comunicados à CONTRATANTE e comprovados dentro de cinco dias a partir de sua ocorrência, para que possam ser analisados e considerados válidos, a critério da CONTRATANTE;

9.3 – A(s) multa(s) aplicada(s) será(ão) objeto de anotação no registro cadastral da CONTRATADA, influenciando na habilitação para futuras contratações;

9.4 – As multas estabelecidas nesta cláusula serão aplicadas ressalvada a responsabilização da CONTRATADA por eventuais prejuízos excedentes, nos termos do artigo 416, parágrafo único, da Lei n.º 10.406, de 10.01.2002 (Código Civil Brasileiro), cujo valor será apurado em ação própria e na fase processual adequada, caso não haja consenso entre as partes.

10 – CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 – Este Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses e consequências previstas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como nos artigos 128 a 131 da Lei Estadual n.º 15.608/07;

10.2 – Caso ocorra à rescisão do contrato, por qualquer dos casos previstos, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA apenas os valores dos serviços executados



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gestão 2021/2022

e aceitos até a data da rescisão, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste contrato.

11 – CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

11.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Instrumento Público em 03 (três) vias, de igual teor e para um só efeito, e que depois de lido e no todo achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes.

Formoso do Araguaia, ____ de fevereiro de 2021.

Câmara Municipal de Formoso do Araguaia _____

Contratante

Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF/MF

2. _____
CPF/MF



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gestão 2021/2022

CONVITE Nº. 002/2021

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a)....., portador (a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº..... **DECLARA**, para fins do disposto no art. 7º, XXXIII da CF/88 c/c inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854 de 27 de outubro de 1999, que **não emprega menor de dezoito anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____, _____ de _____ de 2021.

(representante legal)

RG.....

Obs. em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gestão 2021/2022

CONVITE N° 002/2021

ANEXO V - MODELO DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO

Eu, _____ (nome completo), CPF: _____ representante legal da empresa _____, CNPJ _____, interessada em participar no Processo Licitatório (CONVITE N° 002/2021), Da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que,

- A proponente tem pleno conhecimento do objeto licitado e está de acordo com as exigências constantes no edital e seus anexos, sendo as mesmas consideradas na elaboração da nossa proposta.
- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se fizerem necessárias;

Formoso do Araguaia- TO, ____ de _____ de 2021.

Contratada
Nome, RG. – representante legal
(carimbo da empresa)



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência
PROCOTOCO DE ENTREGA DE CARTA CONVITE

EDITALCONVITE Nº: 002/2021

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos profissionais para o assessoramento de pessoal quanto as demandas de aquisições, contratações, recursos humanos, departamentos afins, do poder legislativo Municipal de Formoso do Araguaia, nos termos do Anexo I, do convite, atendendo a Conveniência da Administração do poder Legislativo, de março a dezembro de 2021;

DATA DA ABERTURA: 26/02/2021 – 09:00 horas

PROPONENTE: R DE SOUSA LIMA

CPF/CNPJ: 27.378.551/0001-40

ENDEREÇO: AV. CANTIDIO FERNANDES.

MUNICÍPIO: Formoso do Araguaia.

CEP: 77.470-000

Acusamos o recebimento do edital, bem como dos anexos para participar do processo supracitado e declaramos ter pleno conhecimento de que pelos seus valores deverá ser na modalidade Carta Convite.

Declaro (amos), que estamos cientes dos prazos para fornecer a proposta dos serviços da presente Licitação.

Declaro (amos) ainda, sermos conhecedores de que a presente licitação será regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, bem como pelas condições contidas neste instrumento convocatório.

DATA DO RECEBIMENTO: 18 / 02 / 2021.

Assinatura do Proponente



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência
PROCOTOCO DE ENTREGA DE CARTA CONVITE

EDITALCONVITE N°: 002/2021

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos profissionais para o assessoramento de pessoal quanto as demandas de aquisições, contratações, recursos humanos, departamentos afins, do poder legislativo Municipal de Formoso do Araguaia, nos termos do Anexo I, do convite, atendendo a Conveniência da Administração do poder Legislativo, de março a dezembro de 2021;

DATA DA ABERTURA: 26/02/2021 – 09:00 horas

PROPONENTE: M FERREIRA CARDOSO
CPF/CNPJ: 36.816.177/0001-08
ENDEREÇO: Av. Manoel Brandão.
MUNICÍPIO: Formoso do Araguaia. CEP: 77.470-000

Acusamos o recebimento do edital, bem como dos anexos para participar do processo supracitado e declaramos ter pleno conhecimento de que pelos seus valores deverá ser na modalidade Carta Convite.

Declaro (amos), que estamos cientes dos prazos para fornecer a proposta dos serviços da presente Licitação.

Declaro (amos) ainda, sermos conhecedores de que a presente licitação será regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, bem como pelas condições contidas neste instrumento convocatório.

DATA DO RECEBIMENTO: 18 / 02 /2021.

Assinatura do Proponente



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência
PROCOTOCO DE ENTREGA DE CARTA CONVITE

EDITALCONVITE Nº: 002/2021

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos profissionais para o assessoramento de pessoal quanto as demandas de aquisições, contratações, recursos humanos, departamentos afins, do poder legislativo Municipal de Formoso do Araguaia, nos termos do Anexo I, do convite, atendendo a Conveniência da Administração do poder Legislativo, de março a dezembro de 2021;

DATA DA ABERTURA: 26/02/2021 – 09:00 horas

PROPONENTE:	PELIZARI E LIRA LTDA
CPF/CNPJ:	14.151.052/0001-73
ENDEREÇO:	RUA ANA FLAVIANA CAGUÇU S/Nº
MUNICÍPIO:	PEIXE - TO. CEP: 77.460-000

Acusamos o recebimento do edital, bem como dos anexos para participar do processo supracitado e declaramos ter pleno conhecimento de que pelos seus valores deverá ser na modalidade Carta Convite.

Declaro (amos), que estamos cientes dos prazos para fornecer a proposta dos serviços da presente Licitação.

Declaro (amos) ainda, sermos conhecedores de que a presente licitação será regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, bem como pelas condições contidas neste instrumento convocatório.

DATA DO RECEBIMENTO: 18 / 02 / 2021.

Assinatura do Proponente
Tudo Certo
CRC-TO 1505

Folha Nº
034
CMFA

Envelope Nº 1 – Documentos de Habilitação:

Comissão Permanente de Licitação

Licitação: **CONVITE Nº 002/2021**

Data: 26/02/2021

Horário: 09:00h

R DE SOUSA LIMA

Handwritten symbol resembling a stylized 'J' or 'I'.

Handwritten symbol resembling a small circle with a horizontal line through it.

Handwritten symbol resembling a horizontal line with a small loop at the end.

Handwritten symbol resembling a large 'C' or 'G' with a horizontal line through it.

Handwritten symbol resembling a large 'E' or '3' with a horizontal line through it.

Handwritten symbol resembling a stylized 'Z' or '7' with a horizontal line through it.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - TOCANTINS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - TOCANTINS CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - TOCANTINS

Certidão n.º: TO/2021/00000280
Nome: RAFAEL DE SOUSA LIMA CPF: 036.329.121-06
CRC/UF n.º TO-005702/O Categoria: CONTADOR
Validade: 26.05.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página
<https://www3.cfc.org.br/spwTO/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 036.329.121-06 Controle : 6555.7810.8751.9379

(Handwritten signatures in blue ink)

vivo

Nº da Conta: 00001113205015
 Mês de referência: 02/2021
 Período: 02/01/2021 a 01/02/2021
 Data de emissão: 02/02/2021

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento
 *8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefônica Brasil S.A.
 Av. NS - 2, 104
 CEP: 77020-030 - Palmas - TO
 I.E.: 290895766
 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62
 CNPJ Filial: 02.558.157/0018-00

Folha Nº
036
 CMFA

ROSICLEIDE DE SOUSA SARAIVA
 AVENIDA CANTIDIO FERNANDES PD 1132
 . NAO TEM
 CENTRO
 77470-000 FORMOSO DO ARAGUAIA - TO

Vencimento
17/02/2021

Total a Pagar
R\$ 37,76

Aguarde informações
 referentes ao Vivo Valoriza

Seus Números Vivo

63-99957-1083

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Planos Anatel

116/POS/SMP - VIVO CTRL DIGITAL_3GB_

O que está sendo cobrado
 de 02/01/2021 a 01/02/2021

Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
----------------------------	----------------------------	------------------------	----------------------	----------------------------	-----------------

Serviços Contratados

VIVO CTRL DIGITAL_3GB_	1	1	36,99	-	-	36,99
VIVO CONTROLE SERV DIGITAL I	1	1	0,00	-	-	-
BÔNUS CONTA DIGITAL	1	1	0,00	500MB	-	0,00
Subtotal Serviços Contratados						36,99

Outros Lançamentos

Encargos Financeiros (multas e juros)						0,77
Subtotal						0,77

TOTAL A PAGAR**37,76****MENSAGEM PARA VOCÊ**

A conta detalhada está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitada impressa, de forma permanente ou não.

Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.
 ANATEL 1331 e 1332 para deficientes auditivos. Recurso de atendimento Vivo: ligue com o protocolo em mãos para 1058 e 142 para pessoas com deficiência de fala/audição.

vivo

Nome do Cliente
ROSICLEIDE DE SOUSA SARAIVA

Vencimento

17/02/2021

Total a Pagar - R\$

37,76Cód. Débito Automático **1113205015-9**Nº da Conta **00001113205015**Mês Referência **02/2021**

846600000000

377600811006

011132050151

921025538924

Autenticação Mecânica



Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Folha Nº
037
CMFA

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.378.551/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2017	
NOME EMPRESARIAL R DE SOUSA LIMA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RS CONTABILIDADE		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV CANTIDIO FERNANDES	NÚMERO 1132	COMPLEMENTO *****	
CEP 77.470-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORMOSO DO ARAGUAIA	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (63) 8489-0316	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2021 às 10:57:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

R DE SOUSA LIMA, inscrita no CNPJ nº 27.378.551/0001-40, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) RAFAEL DE SOUSA LIMA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 738255 SSP TO e do CPF nº 036.329.121-06. **DECLARA**, para fins do disposto no art. 7º, XXXIII da CF/88 c/c inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854 de 27 de outubro de 1999, que **não emprega menor de dezoito anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (**NÃO**).

Formoso do Araguaia- TO, 26 de Fevereiro de 2021.

RAFAEL DE SOUSA LIMA
RG nº 738.255



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R DE SOUSA LIMA
CNPJ: 27.378.551/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:35:13 do dia 17/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2021.

Código de controle da certidão: **3CF2.F944.6A24.CB77**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida em 17/08/2020 às 08:35:13

Informação atualizada em 23/02/2021 às 10:34:58

A publicação desta Certidão para os fins previstos no art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, está condicionada à verificação de autenticidade no site de Consulta Pública do CNPJ: www.cnpj.gov.br

Voltar

Imprimir

Folha Nº
040
CMFA

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 27.378.551/0001-40

Razão Social: R DE SOUSA LIMA

Endereço: AV CANTIDIO FERNANDES 1132 / CENTRO / FORMOSO DO ARAGUAIA / TO /
77470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2021 a 08/03/2021

Certificação Número: 2021020701411612822669

Informação obtida em 25/02/2021 10:54:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: R DE SOUSA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.378.551/0001-40
Certidão nº: 7183422/2021
Expedição: 25/02/2021, às 10:52:59
Validade: 23/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R DE SOUSA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.378.551/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de
FORMOSO DO ARAGUAIA

Tempo novo, compromisso com o povo.

Folha N°
042
CMFA

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
ADM. 2021/2024

SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES – CMC
CADASTRO MOBILIÁRIO MUNICIPAL – CIM

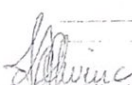
N.º 20210225-02

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Ressalvados os direitos futuros da Fazenda Pública Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, **CERTIFICAMOS** a requerimento de parte interessada que consultando os arquivos cadastrais do **Contribuinte** abaixo identificado, constatamos nada haver de débito, ou lançamentos até a presente data, ficando, porém ressalvados os direitos sobre futuras verificações ou lançamentos que por ventura se efetuar.

Nome do Contribuinte R DE SOUSA LIMA		CPF/CNPJ 27.378.551/0001-40
Endereço (nome do logradouro, número e setor) AV. CANTIDIO FERNANDES Nº1132 QD.86 LT.13A CENTRO – FORMOSO DO ARAGUAIA - TO.		CMC/CIM 21.191-02
CEP 77.470-000	Município FORMOSO DO ARAGUAIA	UF TO
Período de verificação: 2021	Validade desta certidão: 180 DIAS	

Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia, em Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2021.


Izabel Alves Pereira Oliveira
Diretora Geral Receita Fazendária
Decreto 034/2021

DIRETOR GERAL DA RECEITA FAZENDÁRIA



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:
3074857

Folha Nº
043
CMFA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL R DE SOUSA LIMA

CNPJ 27.378.551/0001-40

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: AV. CANTIDIO FERNANDES, 1132, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO FORMOSO DO ARAGUAIA - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 25 de Fevereiro de 2021 - 10h 53m 57s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Reclonização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

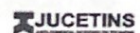
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 17800692904		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completa, sem abreviaturas) RAFAEL DE SOUSA LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE DE RIBAMAR LIMA LOPES		(mãe) ROSICLEIDE DE SOUSA SILVA	
NASCIDO EM (cite de nascimento) 13/02/1981	IDENTIDADE (número) 738255	Órgão emissor ssp	UF TO
CPF (número) 036.329.121-06		E emancipado POR (nome e data emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) AVENIDA CANTIDIO FERNANDES		NÚMERO 1132	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 77470-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 009857 - Formoso do Araguaia
MUNICÍPIO Formoso do Araguaia		UF TO	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL R DE SOUSA LIMA		ENQUADRAMENTO Demais	
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA CANTIDIO FERNANDES		NÚMERO 1132	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 77470-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 009857 - Formoso do Araguaia
MUNICÍPIO Formoso do Araguaia		UF TO	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) real.contabilidade@outlook.com		VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	
VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 6920601	
Descrição do Objeto ATIVIDADES DE CONTABILIDADE		DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/03/2017	
DATA ASSINATURA 25/01/2018		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.378.551/0001-40	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR [] SIM [x] NÃO
DATA ASSINATURA 25/01/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Rafael de Sousa Lima	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		<p>TQ2180001440178</p>	

CARTÓRIO DO
TABELIONATO 1º
DE NOTAS
GURUPI - TO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Simplifica TO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 12:18 SOB Nº 20180024647.
PROTOCOLO: 180024647 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800318540. NIRE: 17800692904.
R DE SOUSA LIMA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 30/01/2018
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and marks]

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas
Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 30, Centro - Formoso do Araguaia - TO
Telefone 063 - 3357 - 1221 E-mail: cri.formoso@gmail.com



Nº Selo: 128280AAA059168-CR-IL
Confirma e Autenticidade: <https://gisee.jfn.br/Gisee/verificaExtrajudicial>
Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128280AAA059168&codigoValidacao=CR-IL

Reconheço por autenticidade a(s) assinatura(s) de: **RAFAEL DE SOUSA LIMA**, pessoa
por mim identificada(s) e por haver(em) sido apostado(s) em minha presença, dou fé,
FORMOSO DO ARAGUAIA - TO Data: 29/01/2018
Emot: R\$ 1,25 TFC: R\$ 0,25 Func: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,06 Total: R\$ 2,06

Maria Raízauda Milhomem Lebrari - Escrevente Juramentada



**TABELIONATO DE NOTAS
GURUPI - TO**

Rua JF 1448 - Centro - Gurupi - TO - CEP: 77495-170
Fone: (63) 3351-3483

Nº Selo: 128280AAA222280-VNR
Confirma e Autenticidade: <https://gisee.jfn.br/Gisee/verificaExtrajudicial>
<https://gisee.jfn.br/Gisee/verificaExtrajudicial>
Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128280AAA222280&codigoValidacao=VNR
Reconheço com a(s) assinatura(s) e não apresento e dou fé autenticidade nos termos do art. 7º "V" da Lei 8935/94, GURUPI-TO Data:
29/01/2018
Emot: R\$ 1,25 TFC: R\$ 0,25 Func: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,06 Total: R\$ 2,06
Mário Alves de Sousa Cortes - Escrevente



**TABELIONATO DE NOTAS
GURUPI - TO**

Rua JF 1448 - Centro - Gurupi - TO - CEP: 77495-170
Fone: (63) 3351-3483

Nº Selo: 128280AAA222281-OTM
Confirma e Autenticidade: <https://gisee.jfn.br/Gisee/verificaExtrajudicial>
Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128280AAA222281&codigoValidacao=OTM

Reconheço com a(s) assinatura(s) e não apresento e dou fé autenticidade nos termos do art. 7º "V" da Lei 8935/94, GURUPI-TO Data:
29/01/2018
Emot: R\$ 1,25 TFC: R\$ 0,25 Func: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,06 Total: R\$ 2,06
Mário Alves de Sousa Cortes - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 12:18 SOB N° 20180024647.
PROTOCOLO: 180024647 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800318540. NIRE: 17800692904.
R DE SOUSA LIMA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 30/01/2018
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DE TOCANTINS

Folha Nº
 046
 CMFA

Categoria: **CONTADOR** Nº Registro: **TO-005702/O-8**
 Nome: **RAFAEL DE SOUSA LIMA**
 Nascimento: **13/02/1991** Nacionalidade: **BRASILEIRA** Naturalidade: **FORMOSO DO ARAGUAIA-TO**



Rafael de Sousa Lima

Assinatura do Profissional

Filiação: **JOSE DE RIBAMAR LIMA LOPES**
ROSICLEIDE DE SOUSA SILVA
 Diplomação: **09/03/2017** CPF: **036.329.121-06** Documento de Identificação: **738255 SSP-TO**

Título: **BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**
 Instituição de Ensino: **FUNDAÇÃO E CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG**



Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro: **31/03/2017** Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
 Código de Validação: **92577E**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DE TOCANTINS



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/03632912106/codigo/92577E>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

[Assinatura manuscrita]

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **terça-feira, 16 de fevereiro de 2021, às 11:23.**

[Assinaturas manuscritas]

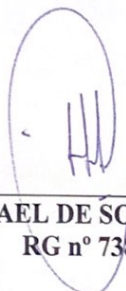
CONVITE N° 002/2021

ANEXO V - MODELO DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO

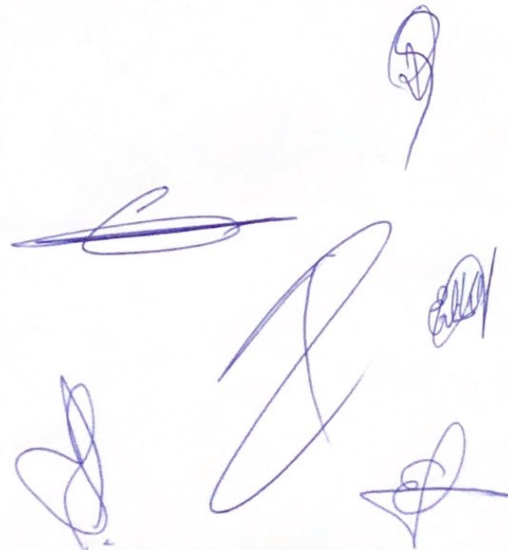
Eu, **RAFAEL DE SOUSA LIMA**, CPF: 036.329.121-06 representante legal da empresa R DE SOUSA LIMA, CNPJ 27.378.551/0001-40, interessada em participar no Processo Licitatório (CONVITE N° 002/2021), Da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que,

- A proponente tem pleno conhecimento do objeto licitado e está de acordo com as exigências constantes no edital e seus anexos, sendo as mesmas consideradas na elaboração da nossa proposta.
- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se fizerem necessárias;

Formoso do Araguaia- TO, 26 de Fevereiro de 2021.



RAFAEL DE SOUSA LIMA
RG n° 738.255





Alvará de Licença

Válido Até 31/01/2022


Inscrição Nº 018
CMFA

Número do Alvará	178/2021
Número do Processo	024/2017
Número do CMC	21.191-02
CPF/CNPJ-MF	27.378.551/0001-40

Nos termos do artigo 105, da Lei Complementar Nº 621/05, de 26 de dezembro de 2005, **CONCEDEMOS** o presente **ALVARÁ DE LICENÇA**, para exercer suas atividades, enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor, ao contribuinte abaixo:

1. Nome ou razão Social: **R DE SOUSA LIMA**
2. Endereço: **AV. CANTIDIO FERNANDES Nº1132 QD. 86 LT. 13A CENTRO- FORMOSO DO ARAGUAIA-TO**
3. Atividade Principal: **ATIVIDADES DE CONTABILIDADE**
4. Código de Atividades Contratuais: **69.20-6/01**
5. Contabilista Responsável:
6. Início da Atividade: **24 DE MARÇO 2017**
7. Regime de Funcionamento: () Horário Normal
() Horário Especial

Se Horário Especial de _____ às _____ De Segunda a Sexta-Feira
_____ às _____


Izabel Alves Pereira Oliveira
Diretora Geral Receita Fazendária

Formoso do Araguaia – TO 25 de Fevereiro de 2021

Decreto 038/2021
Diretor Geral da Receita Fazendária

Obs.: 1. Deverá ser afixado em local visível – 1. Em caso de baixa de inscrição a comunicação deverá ocorrer até 10 (dez) dias da ocorrência

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Folha Nº
050
CMFA

[Handwritten signature]

Folha Nº
049
CMFA

ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 002/2021

DATA: 26 DE FEVEREIRO DE 2021

HORA: 09h00min

M FERREIRA CARDOSO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Folha Nº
051
CMFA

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.816.177/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/03/2020	
NOME EMPRESARIAL M FERREIRA CARDOSO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DOCE ENCANTO		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV MANOEL BRANDAO	NÚMERO 577	COMPLEMENTO QUADRA79 LOTE 02	
CEP 77.470-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORMOSO DO ARAGUAIA	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO MYLENACARDOSO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (63) 9239-4864	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/02/2021** às **14:04:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Folha Nº
052
CMFA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

TO

NOME
MYLENA FERREIRA CARDOSO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF
1115162 SSP TO

CPF
050.494.591-25

DATA NASCIMENTO
09/04/1997

FILIAÇÃO
VADELINO ALVES
CARDOSO
MARIA DIVINA FERREIRA
CARDOSO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

1º REGISTRO 06798974507 VALIDADE 02/08/2021 1º HABILITACAO 16/02/2017

OBSERVAÇÕES
sem observações;

Mylena Ferreira Cardoso
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL FORMOSO DO ARAGUAIA, TO DATA DE EMISSAO 15/03/2018

25491551804
T0024825979
ASSINATURA DO EMISSOR

TOCANTINS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1557027010

PROIBIDO PLASTIFICAR 1557027010

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.

MYLENA FERREIRA CARDOSO
AVENIDA MANOEL BRANDAO, 11 LT 02 QD 79, CENTRO
FORMOSO DO ARAGUAIA / TO CEP: 77479006 (AQ. 28)



Ligação: MONOFÁSICO
Classe: RES MTC B1 / RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Roteiro: 18 - 52 - 30 - 193 Referência: Jan / 2021
Medidor: 08000019119 Emissão: 27/01/2021

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
104 Norte, Conj. N, Lote 12A - Plano Diretor Norte
Palmeira TO - CEP 77009-002
CNPJ 25.086.094/0001-71 Ins. Est. 28.021.898-6
B-UAF 018.796.917
Cód. para Dtb. Automático: 002843542-8

Atendimento ao Cliente **ENERGISA 0800 721 3330** Acesso: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF / CNPJ / RANI
Jan / 2021	27/01/2021	28/02/2021	050.494.691-25 Ins. Est.

N° da Conta / UC (Unidade Consumidora): **8/2843542-8**

Canal de contato
-Para preservar sua saúde, a Energisa está pronta para te atender pelos canais virtuais: site, App Energisa ON e Whatsapp (63) 99222-6864

Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura			
30/12/20	13812	27/01/21	14195	1	383	28

Discriminação do Produto / Demonstrativo

CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa C/ Tributos Total (R\$)	Valor ICMS (R\$)	Bate Calc ICMS (R\$)	Aliq. ICMS (%)	Valor ICMS (R\$)	Base Calc. Pci (R\$)	Base Calc. Pci/Cofoa (R\$)	Cofoa (R\$)	Cofoa (%)
0601	Consumo em kWh	383,000	0,804370	248,27	248,27	25	62,68	265,33	2,11	9,74	
0601	Adic. B. Vermelha			1,22	1,22	25	0,30	0,93	0,01	0,03	
0601	Adic. B. Amarela			6,92	6,92	25	1,73	5,30	0,04	0,19	
0607	Contrib. de Ilum. Pub			5,28	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL				359,89	354,51		88,82	272,06	2,18	9,96	

CCI: Código de Classificação do Item
Tarifa e/ Tributos: 0,847350

Média Últimas Meses (kWh)	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
428	03/02/2021	R\$ 359,89

Histórico de Consumo (kWh)

435	355	350	507	359	412	687	599	600	262	288	445
Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20

RESERVADO AO FISCO
0a5b.35df.a488.79f5.bfe3.d4ae.c1fa.b49c.

Indicadores de Qualidade				Composição do Consumo		
Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)		Discriminação	Valor (R\$)	%
DIC MENSAL: 7,26	0,00	NOMINAL: 280		Serviço de Dist. da Energisa/TC	115,87	32,14
DIC TRIMESTRAL: 14,52				Compra de Energia	109,90	30,37
DIC ANUAL: 28,05				Serviço de Transmissão	14,72	4,09
FIC MENSAL: 3,99	0,00	CONTRATADA		Encargos Setoriais	14,09	3,91
FIC TRIMESTRAL: 7,98		LIMITE INFERIOR: 350		Impostos Diretos e Encargos	108,12	29,49
FIC ANUAL: 15,96		LIMITE SUPERIOR: 380		Outros Serviços	0,00	0,00
DMC: 4,14	0,00			Total	359,89	100,00
DICR: 12,22						

Valor do EUSD (Ref. 11/2020) R\$ 121,25
Acréscimo a qualquer Título: R\$ 0,00

ATENÇÃO
-Emissão do ICMS paga na base de cálculo do PIS/COFINS, conforme Solução de Consulta interna CCST nº 13/2019 da Receita Federal. O percentual de redução na base de cálculo das contribuições no faturamento desse mês será de (- 92,5685%).

Faturas em atraso



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

CONVITE Nº. 002/2021

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

M FERREIRA CARDOSO, inscrita no CNPJ nº 36.816.177/0001-08, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) MYLENA FERREIRA CARDOSO, portador (a) da Carteira de Identidade nº1.155.162 SSP TO e do CPF nº 050.494.591-25. **DECLARA**, para fins do disposto no art. 7º, XXXIII da CF/88 c/c inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854 de 27 de outubro de 1999, que **não emprega menor de dezoito anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (NÃO).

Formoso do Araguaia- TO, 26 de Fevereiro de 2021.



MYLENA FERREIRA CARDOSO
RG nº1.155.162



CONVITE Nº 002/2021

ANEXO V - MODELO DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO

Eu, **MYLENA FERREIRA CARDOSO**, CPF: 050.494.591-25 representante legal da empresa M FERREIRA CARDOSO, CNPJ 36.816.177/0001-08, interessada em participar no Processo Licitatório (CONVITE Nº 002/2021), Da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que,

- A proponente tem pleno conhecimento do objeto licitado e está de acordo com as exigências constantes no edital e seus anexos, sendo as mesmas consideradas na elaboração da nossa proposta.
- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se fizerem necessárias;

Formoso do Araguaia- TO, 26 de Fevereiro de 2021.



MYLENA FERREIRA CARDOSO
RG nº1.155.162



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 36.816.177/0001-08
Razão Social: M FERREIRA CARDOSO
Endereço: AV MANOEL BRANDAO 577 QUADRA 79 LT 02 / CENTRO / FORMOSO DO ARAGUAIA / TO / 77470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2021 a 25/03/2021

Certificação Número: 2021022416242831523849

Informação obtida em 25/02/2021 10:05:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha Nº
057
CMFA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M FERREIRA CARDOSO
CNPJ: 36.816.177/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:41:56 do dia 11/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2021.
Código de controle da certidão: **56AE.CCEF.B796.C241**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M FERREIRA CARDOSO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.816.177/0001-08

Certidão nº: 5540029/2021

Expedição: 11/02/2021, às 09:34:38

Validade: 09/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M FERREIRA CARDOSO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.816.177/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
ADM. 2021/2024

SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE – CMC
CADASTRO MOBILIÁRIO MUNICIPAL – CIM

N.º 20210211-03

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Ressalvados os direitos futuros da Fazenda Pública Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, **CERTIFICAMOS** a requerimento de parte interessada que consultando os arquivos cadastrais do **Contribuinte** abaixo identificado, constatamos nada haver de débito, ou lançamentos até a presente data, ficando, porém ressalvados os direitos sobre futuras verificações ou lançamentos que por ventura se efetuar.

Nome do Contribuinte M FERREIRA CARDOSO		CPF/CNPJ 36.816.177/0001-08
Endereço (nome do logradouro, número e setor) AV. MANOEL BRANDÃO Nº577 QD.79 LT.02 CENTRO – FORMOSO DO ARAGUAIA - TO.		CMC/CIM 21.655-02
CEP 77.470-000	Município FORMOSO DO ARAGUAIA	UF TO
Período de verificação: 2021	Validade desta certidão: 180 DIAS	

Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia, em Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2021.

Izabel Alves Pereira Oliveira
Diretora Geral Receita Fazendária
Decreto 034/2021
DIRETOR GERAL DA RECEITA FAZENDÁRIA

[Handwritten signatures]



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Folha Nº
060
CMFA

Número da Certidão:
3057128

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ 36.816.177/0001-08

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO:

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 11 de Fevereiro de 2021 - 09h 38m 04s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Esta Certidão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins <http://www.to.gov.br/sefaz>

PROCURAÇÃO PARTICULAR

SAIBAM quantos este instrumento de procuração que aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Fevereiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), nesta cidade de Formoso do Araguaia - TO, Estado do Tocantins, Republica Federativa do Brasil, que como Outorgante, a M Ferreira Cardoso, CNPJ sob o nº 36.816.177/0001-08, com endereço na Avenida Manoel Brandão, nº 577, Centro, em Formoso do Araguaia - TO, Neste ato representada pelo Sra. **MYLENA FERREIRA CARDOSO**, brasileira, casada, CPF nº 050.494.591-25 e RG nº 1.115.162 - SSP/TO, residente e domiciliado na Avenida Manoel Brandão, nº 577, Centro, Formoso do Araguaia - TO, nomeia e constitui seu procurador, a Senhora **Elidiane Klug Fortes**, brasileira, solteira, contadora, inscrita no CPF nº 031.282.641-98, RG nº 738.071 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua 12, nº 520, Centro, Formoso do Araguaia - TO, a quem confere amplo e geral poder para **REPRESENTAR E ZELAR DO OUTORGANTE, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO**, para fins de participação de licitação na modalidade Convite a ser realizada no dia 26/02/2021, as 09:00 horas, praticar todos os atos necessários ao desempenho deste mandato, visando o interesse do outorgante. A presente procuração depois de lida e achada tudo conforme, outorga, aceita e ratifica, tal qual se acha redigida.

Em testemunho da verdade.

Formoso do Araguaia - TO, 25 de Fevereiro de 2021.

RECONHEÇO



Mylena Ferreira Cardoso
MYLENA FERREIRA CARDOSO
Outorgante

CARTÓRIO TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, RTD e RCTJ
CNS/CNJ- 12.811-6 Eliana Montelo Souza - Tabelião e Oficiala
Fone: (63) 3357-1394 | Whatsapp (63) 98569-1401 e-mail: cartorio.protestosformoso@brasil.com.br
Av. Hermínio Azevedo Soares Nº 145, Centro, Cep: 77470-000 - FORMOSO DO ARAGUAIA - TO

Nº SELO(S): 128116AAA085743-DHX
CONSULTE EM: [HTTP://GISE.TJTO.JUS.BR/consulta](http://gise.tjto.jus.br/consulta)
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE:
MYLENA FERREIRA CARDOSO, DOU FÉ.
FORMOSO DO ARAGUAIA-TO, 26/02/2021
EMOL: R\$5,26 T.F.J: R\$1,46 FUNC: R\$1,04 ISS: R\$0,26 TOTAL: R\$8,04

Cleliane da S. Mendonça Pires
CLELIANE DA SILVA MENDONÇA PIRES -
TABELIÃO/SUBSTITUTA



[Handwritten signatures]

1ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

MYLENA FERREIRA CARDOSO

MYLENA FERREIRA CARDOSO, Brasileira, Casada em Regime de Comunhão Parcial, natural da cidade de URUAÇU- GO, nascido em 09 de ABRIL de 1997 nº do documento de identidade 1.115.162 SSP- TO, nº do CPF 050.494.591-25, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): c0, na qualidade de titular da MYLENA FERREIRA CARDOSO 05049459125, com sede na AVENIDA MANOEL BRANDÃO Nº 577, CENTRO, CEP 77470-000, Formoso do Araguaia, TO, com registro nessa Junta Comercial, Inscrito no CNPJ sob o nº 36.816.177/0001-08 resolve:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, DO CC)

Cláusula PRIMEIRA – Alterar o nome empresarial, que passa a ser M FERREIRA CARDOSO.

ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

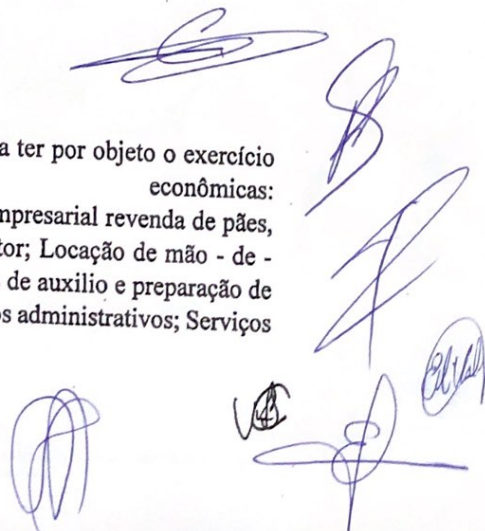
Cláusula SEGUNDA – Alterar o endereço da sociedade, que passa a localizar-se na Avenida Manoel Brandão Nº 577, quadra 79, lote 2, Centro, CEP 77470-000, Formoso do Araguaia, TO

ALTERAÇÃO DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

Cláusula TERCEIRA – O capital destacado que era de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) passa a ser R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), sendo que a diferença encontra se destacada da seguinte forma R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil) em moeda corrente do País.

ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 997, II, CC)

Cláusula QUARTA – O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Consultoria em gestão empresarial; Consultoria em gestão empresarial revenda de pães, bolos, doces e salgados; Locação de automóveis sem condutor; Locação de mão - de - obra temporária; Serviços de emissão de fotocópias; Serviços de auxílio e preparação de documentos como ofícios, declarações, memorandos e serviços administrativos; Serviços



de organizações de feiras, congressos, exposições e festas serviços de escritório e apoio administrativo; Arquivamento e organização de documentos.

Parágrafo Único. Em estabelecimento eleito como Sede (matriz) será (ao) exercida(s) atividade (s) de Consultoria em gestão empresarial; Consultoria em gestão empresarial revenda de pães, bolos, doces e salgados; Locação de automóveis sem condutor; Locação de mão - de - obra temporária; Serviços de emissão de fotocópias; Serviços de auxílio e preparação de documentos como ofícios, declarações, memorandos e serviços administrativos; Serviços de organizações de feiras, congressos, exposições e festas serviços de escritório e apoio administrativo; Arquivamento e organização de documentos.

Cláusula QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Formoso do Araguaia- TO, 03 de Fevereiro de 2021

RECONHEÇO



Mylena Ferreira Cardoso

MYLENA FERREIRA CARDOSO

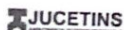
CARTÓRIO TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, RTD e PCPJ
 CNS/CNJ: 12.811-6 Elisma Mantello Souza - Tabelião e Oficial
 Fone: (63) 3357-1394 | WhatsApp: (63) 98509-1401 e-mail: cartorioptofarmosa@to.jus.br
 Av. Helemirio Azevedo Soares Nº 145, Centro, Cep: 77470-000 - FORMOSO DO ARAGUAIA - TO

Nº SELO(S): 128116AA084054-HXN
 CONSULTE EM: [HTTPS://PJE6.TJTO.JUS.BR/je06sig](https://pje6.tjto.jus.br/je06sig)
 RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE:
 MYLENA FERREIRA CARDOSO, DOU FE.
 FORMOSO DO ARAGUAIA-TO, 03/02/2021
 EMPD.: R\$5,28 TFIJ: R\$1,48 FUNC: R\$1,04 ISS: R\$0,26 TOTAL: R\$8,04

Cleci Zancan Cassol
 CLECIANE DA SILVA MENDONÇA PIRES
 TABELIÃO/SUBSTITUTA

[Handwritten signatures]

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2021 13:53 SOB Nº 20210039876.
 PROTOCOLO: 210039876 DE 01/02/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100785911. CNPJ DA SEDE: 36816177000108.
 NIRE: 17801167404. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/01/2021.
 M FERREIRA CARDOSO



CLECI ZANCAN CASSOL
 SECRETÁRIA-GERAL
 www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signature]

Folha Nº
064
CMFA



Envelope Nº 01 – HABILITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Data: 26/02/2021
Hora: 09:00
Licitante: Pelizari e Lira LTDA

①

2

3

4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Folha Nº
065
CMFA

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.151.052/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PELIZARI E LIRA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONEXAO ASSESSORIA MUNICIPAL	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte 01.52-1-02 - Criação de equinos 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel 22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ANA FLAVIANA CANGUSU,	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 77.460-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEIXE	UF TO
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (63) 3312-2002
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/02/2021 às 10:37:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha Nº
066
CMFA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.151.052/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PELIZARI E LIRA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.23-4-00 - Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.11-2-00 - Educação infantil - creche 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola 85.13-9-00 - Ensino fundamental 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ANA FLAVIANA CANGUSU,	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 77.460-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEIXE	UF TO
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (63) 3312-2002
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/02/2021 às 10:37:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Folha Nº
067
CMFA



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS
312 Sul, Av. LO 05 - CEP 77.021-200 - Palmas - TO
CNPJ: 25.089.509/0001-83 I.E. 29.031.448-8
www.brkambiental.com.br/tocantins

FATURA MENSAL DE ÁGUA/ ESGOTO/SERVIÇOS

CDC - CÓDIGO DO CLIENTE 1055289-8	REFERÊNCIA 06/2020	DATA VENCIMENTO 28/06/2020	VALOR A PAGAR - R\$ 65,25
NOME ADEU GONCALVES PELIZARI			
ENDEREÇO VP 05 - NOVA FRONTILIRA N. 0 - QD. 145 L. 38-A NOVA FRONTIEIRA, GURUPI CEP 77400-000			
TIPO DE FATURAMENTO ÁGUA	CATEGÓRIAS / ECONOMIAS RES 1	TIPO DE CONSUMO FATURADO MEDIDO	
HIDRÔMETRO A20DM2110689	IDENTIFICAÇÃO 45.0000.351 000.3760.00	CÓDIGO DA FATURA 30610825	

HISTÓRICO DO CONSUMO

12/19	01/20	02/20	03/20	04/20	05/20	MÉDIA
13	11	51	11	6	13	18

DATA EMISSÃO	19/06/2020	COND. LEIT:	
DATA LEITURA ANTERIOR	20/05/2020	LEITURA ANTERIOR	9
DATA LEITURA ATUAL	19/06/2020	LEITURA ATUAL	22
PREV. PRÓX. LEITURA	21/07/2020	CONSUMO RESIDUAL	0
DIAS DE CONSUMO	30	CONSUMO MEDIDO	13
MEDIA	18	CONSUMO FATURADO	13

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
FORNECIMENTO ÁGUA	63,61	MULTA-R.05/2020
JURO ATRASO-R.04/2020	0,32	
		1,32

VALOR TOTAL 65,25

VAL APROX DOS TRIBUTOS R\$5,91 (9,25%) CONFORME LEI 12.741/12
ESCR. ATENDIMENTO: Pres. Juscelino Kubitschek Nº 1353 - Centro.
*** ATENCAO: AVISO DE DEBITO ANEXO A ESTA CONTA 05/20 ***

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS NO VERSO (ATENDIMENTO AO DECRETO 5.440/2005)

PARÂMETROS	Nº ANÁLISES REALIZADAS	AMOSTRAS QUE ATENDEM A LEGISLAÇÃO	TURBIDEZ - MÉDIA MENSAL (NTU)
TURBIDEZ	76	76	0,29
CLORO RESIDUAL LIVRE	76	76	TURBIDEZ - VALOR MÁXIMO ENCONTRADO (NTU)
COLIFORMES TOTAIS	76	76	0,80
CONTAGEM BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS	15	15	CLORO RESIDUAL LIVRE MÉDIA MENSAL (mg/L)
pH	0	0	1,12
COR APARENTE	18	18	
ESCHERICHIA COLI	76	76	CLORO RESIDUAL LIVRE VALOR MÍNIMO ENCONTRADO (mg/L)
FLUORETO	0	0	0,74
	0	0	

828200000005 652501072021 006280110552 289202006063



30610825



CDC - CÓDIGO DO CLIENTE	1055289-8	VALOR A PAGAR - R\$	65,25
REFERÊNCIA	06/2020	DATA VENCIMENTO	28/06/2020

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

CAIXA

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAI - TO.

A Empresa PELIZARI E LIRA LTDA, inscrito no CNPJ/CPF Nº14.151.052/0001-73 , por intermédio de seu representante legal TADEU GONÇALVES PELIZARI, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Formoso do Araguaia – TO, 26/02/2021



PELIZARI E LIRA LTDA



Voltar

Imprimir

Folha Nº
069
CMFA

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 14.151.052/0001-73

Razão Social: PELIZARI E LIRA LTDA

Endereço: AV ARAGUAIA SN SANDOLANDIA / CENTRO / SANDOLANDIA / TO / 77478-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2021 a 18/03/2021

Certificação Número: 2021021702115460529273

Informação obtida em 24/02/2021 10:52:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PELIZARI E LIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.151.052/0001-73

Certidão nº: 7057530/2021

Expedição: 24/02/2021, às 10:41:01

Validade: 22/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PELIZARI E LIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.151.052/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha Nº
071
CMFA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PELIZARI E LIRA LTDA**
CNPJ: **14.151.052/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:53:49 do dia 24/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2021.

Código de controle da certidão: **EDB3.3B84.8D5C.02C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Folha Nº
072
CMFA

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número da Certidão: 03263 - 1

Contribuinte: PELIZARI E LIRA LTDA

CPF/CNPJ: 14.151.052/0001-73

Inscrição Cadastral:

Inscrição Municipal: 6056

Endereço: RUA ANA FLAVIANA CANGUSU,, N°SN, QD. 0000, LT00sn

Certifica-se para a finalidade especificada que a empresa **PELIZARI E LIRA LTDA** supra citado **Não possui débitos amigável ou ajuizado** nesta data, junto a Fazenda Pública Municipal.

Ressalva-se ao município o direito de cobrança posteriormente, mesmo no período desta certidão, caso constatado algum débito.

Esta certidão é válida da data de sua emissão até 27/02/2021, devidamente assinada pelo emitente.

Finalidade: 11 - Licitação/Concorrência

Descrição: 11 - Licitação/Concorrência

Peixe, 28/01/2021

Arnaldo Pereira
Secretário Executivo de Arrecadação
Decreto nº 019/2021

Arnaldo Pereira
Sec. Exec. de Arrecadação
Dec. 019/2021



CONTRATO SOCIAL

PELIZARI E LIRA LTDA.

Pelo presente instrumento particular de contrato social, entre si fazem TADEU GONÇALVES PELIZARI, brasileiro, solteiro nascido em 24/01/1979, contador, natural da cidade de Sorocaba - SP, residente e domiciliado na QD 704 sul, alameda 19, lote 24, plano diretor sul, CEP 77022-380, Palmas, Estado do Tocantins, cédula de identidade nº 318.467/SSP_TO, CPF n.º 852.077.051-72, PATRICIA LIRA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 02/07/1979, empresaria, natural da cidade de Imperatriz MA, residente e domiciliada na QD 704 sul alameda 19 lote 26, plano diretor sul, CEP 77022-380, Palmas, Estado do Tocantins, portadora da cédula de identidade nº 61101396-7 SSP MA e CPF n.º 621.476.763-49 resolvem de comum acordo e na melhor forma da lei, constitui uma sociedade limitada, de acordo com as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente se outorgam, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girar sob a firma social PELIZARI E LIRA LTDA, e tem sede e domicilio na Av. ARAGUAIA QD 33 LOTE 12, S/N, CENTRO, na cidade de SANDOLANDIA, ESTADO DO TOCANTINS CEP: 77478-000.

CLAUSULA SEGUNDA - O capital social será de R\$ 30 000,00 (trinta mil reais) divididos em 30 000 (trinta) mil quotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do País, neste ato e ficando assim distribuídos entre os sócios:

TADEU GONÇALVES PELIZARI	29.700	29.700,00
PATRICIA LIRA SILVA	300	300,00
TOTAL	30.000	30.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - O objetivo será:

- Atividades de Contabilidade (6920-6/01);
- Atividades de vigilância e segurança (8011-1/01);
- Serviços de manutenção e Reparação de máquinas e veículos automotores (4520-0/01);
- Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas (4543-9/00);
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos (3313-9/99);
- Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (4520-0/04);
- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (4520-0/05);
- Serviços de borracharia para veículos automotores (4520/0-06);
- Transporte escolar (4924-8/00);
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob fretamento, municipal (4929-9/01);
- Transporte rodoviário de carga (4930-2/01);
- Coleta de resíduos não perigosos (3811-4/00);
- Coleta de resíduos perigosos (3812-2/00);
- Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado (2330-3/01);
- Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção (2330-3/02);
- Fabricação de estruturas metálicas (2511-0/00);
- Criação de bovinos (0151-2/01);

Criação de equinos (0152-1/02);
Confecção de peças de vestuário (1412-6/01);
Fabricação de embalagens de papel (1731-1/00);
Fabricação de embalagens de material plástico (2222-6/00);
Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção (2223-4/00);
Fabricação de móveis com predominância de madeira (3101-2/00);
Fabricação de móveis com predominância de metal (3102-1/00);
Construção de edifícios (4120-4/00);
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (4213-8/00);
Instalação, manutenção de sistemas ar condicionado, ventilação e refrigeração (4322-3/02);
Fornecimento de alimentos preparados (5620-1/01);
Edição de cadastros, listas e de produtos gráficos (5819-1/00);
Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (5829-8/00);
Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação (6209-1/00);
Tratamento de dados, provedores de serviços e hospedagem na internet (6311-9/00);
Fotocópias, (8219-9/01);
serviços especializados de apoio administrativo (8219-9/99);
Educação infantil - creche (8511-2/00);
Educação infantil - pré-escola (8512-1/00);
Ensino fundamental (8513-9/00);
Gestão de instalações de esportes (9311-5/00);
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00);
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (9512-6/00);
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos (9521-5/00).

CLÁUSULA QUARTA - A empresa inicia suas atividades em 01/06/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de postos à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade será administrada pelo sócio, TADEU GONÇALMES PELIZARI, e a ele caberá a responsabilidade, ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração

do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios podem, de comum acordo, fixar uma retira mensal de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PRAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Ao sócio que não desejar continuar na sociedade, é facultado pleitear o pagamento do seu capital e dos lucros apurados (30 trinta) dias após a decisão, podendo a sociedade deduzir as eventuais perdas se forem apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da comarca de Araguaçu - TO, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

PALMAS - TO, 24 de maio de 2011.

2º TABELIONATO

2º TABELIONATO

TADEU GONÇALVES PELIZARI

PATRICIA LIRA SILVA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIFICADO O REGISTRO EM 30/06/2011
SOB Nº 17200375479
Protocolo: 11/016098-3, DE 08/06/2011
PELIZARI E LIRA LTDA



Conexão Assessoria Municipal
Contabilidade Pública, Auditoria, Avaliação e Gestão de Projetos, Licitações
Públicas e Resíduos de Serviço Público.
☎ (63) 8401-6561

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
"PELIZARI E LIRA LTDA - EPP"**

TADEU GONÇALVES PELIZARI, brasileiro, solteiro nascido em 24/01/1979, contador, natural da cidade de Sorocaba - SP, residente e domiciliado na QD 704 sul, alameda 19, lote 24, plano diretor sul, CEP 77022-380, Palmas, Estado do Tocantins, cédula de identidade nº 318.467/SSP_TO, CPF nº 852.077.051-72, **PATRICIA LIRA SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 02/07/1979, empresaria, natural da cidade de Imperatriz MA, residente e domiciliada na QD 704 sul alameda 19 lote 26, plano diretor sul, CEP 77022-380, Palmas, Estado do Tocantins, portadora da cédula de identidade nº 61101396-7 SSP MA e CPF nº 621.476.763-49 únicos sócios da empresa: **PELIZARI E LIRA LTDA-EPP**, estabelecida comercialmente na Av. ARAGUAIA QD 33 LOTE 12, S/N, CENTRO, na cidade de SANDOLANDIA, ESTADO DO TOCANTINS CEP: 77478-000. Registrada na Junta Comercial do Tocantins sob o NIRE nº 17200375479, por despacho em 30/06/2011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.151.052/0001-73, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

- 1ª - A sociedade terá sua sede na cidade de Peixe - TO, na Rua Ana Flaviana Cangusu, S/N, Centro, CEP 77460-000 podendo abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional;
- 2ª - Fica eleito o foro da comarca de Peixe - TO para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.
- 3ª - A sociedade gira sob o nome empresarial: PELIZARI E LIRA LTDA-EPP, tendo como o nome de fantasia "Conexão Assessoria Municipal"; (art. 997, II, CC/2002)

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
"PELIZARI E LIRA LTDA-EPP"**

TADEU GONÇALVES PELIZARI, brasileiro, solteiro nascido em 24/01/1979, contador, natural da cidade de Sorocaba - SP, residente e domiciliado na QD 704 sul, alameda 19, lote 24, plano diretor sul, CEP 77022-380, Palmas, Estado do Tocantins, cédula de identidade nº 318.467/SSP_TO, CPF nº 852.077.051-72, **PATRICIA LIRA SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 02/07/1979, empresaria, natural da cidade de



Conexão Assessoria Municipal
Contabilidade Pública, Auditoria, Consultoria e Gestão de Projetos, Concursos Públicos e Resoluções de Otimização Pública.

☎ (63) 8401-6561

Imperatriz MA, residente e domiciliada na QD 704 sul alameda 19 lote 26, plano diretor sul, CEP 77022-380, Palmas, Estado do Tocantins, portadora da cédula de identidade nº 61101396-7 SSP MA e CPF nº 621.476.763-49, únicos sócios da Empresa: **PELIZARI E LIRA LTDA-EPP**:

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial: **PELIZARI E LIRA LTDA-EPP**, tendo como o nome de fantasia "**Conexão Assessoria Municipal**"; (art. 997, II, CC/2002)

2ª - A sociedade tem sua sede e foro na cidade de PEIXE - TO, Rua Ana Flaviana Cangusu, S/N, Centro, CEP 77460-000, podendo abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional;

3ª - O objeto social é de: **1** - Atividades de Contabilidade (6920-6/01); **2** - Atividades de vigilância e segurança (8011-1/01); **3** - Serviços de manutenção e Reparação de máquinas e veículos automotores (4520-0/01); **4** - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas (4543-9/00); **5** - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos (3313-9/99), Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (4520-0/04); **6** - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (4520-0/05); **7** - Serviços de borracharia para veículos automotores (4520-0-06); **8** - Transporte escolar (4924-8/00); **9** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob fretamento, municipal (4929-9/01); **10** - Transporte rodoviário de carga (4930-2/01); **11** - Coleta resíduos não perigosos (3811-4/00); **12** - Coleta de resíduos perigosos (3812-2/00); **13** - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado (2330-3/01); **14** - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção (2330-3/02); **15** - Fabricação de estruturas metálicas (2511-0/00); **16** - Criação de bovinos (0151-2/01); **17** - Criação de equinos (0152-1/02); **18** - Confecção de peças de vestuário (1412-6/01); **19** - Fabricação de embalagens de papel (1731-1/00); **20** - Fabricação de embalagens de material plástico (2222-6/00); **21** - Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção (2223-4/00); **22** - Fabricação de móveis com predominância de madeira (3101-2/00); **23** - Fabricação de móveis com predominância de metal (3102-1/00); **24** - Construção de edifícios (4120-4/00); **25** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (4213-8/00); **26** - Instalação, manutenção de sistemas ar condicionado, ventilação e refrigeração (4322-3/02); **27** - Fornecimento de alimentos preparados (5620-1/01); **28** - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (5819-1/00); **29** - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (5829-8/00); **30** - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (6209-1/00); **31** - Tratamento de dados, provedores de serviços e hospedagem na internet (6311-9/00); **32** - Serviços especializados de apoio administrativo (8219-9/99); **33** - Educação infantil - creche (8511-2/00); **34** - Educação infantil - pré-escola (8512-1/00); **35** - Ensino fundamental (8513-9/00); **36** - Gestão de instalações de esportes (9311-5/00); **37** - Reparação e manutenção de



computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00), 38 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (9512-6/00), 39 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos (9521-5/00), 40 - Fotocópias (8219-9/01)

4ª - O capital social é na importância de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, e assim distribuído entre os sócios:

NOME	%	VALOR DAS QUOTAS	VALOR REAL
Tadeu Gonçalves Pelizari	99%	29.700	29.700,00
Patricia Lira Silva	1%	300	300,00
TOTAL	100%	30.000	30.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

5ª - A sociedade iniciou suas atividades no dia 01/06/2011, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado; (art. 997, II, CC/2002).

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social; (art. 1.052, CC/2002).

7ª - A administração da sociedade cabe ao sócio, **TADEU GONÇALVES PELIZARI**, com poderes atribuições de administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, inclusive prestar aval e fiança. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

8ª - Os sócios no exercício da administração da sociedade poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes e condições financeiras da empresa; (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, art. 1.065, CC/2002)

10ª - As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, cabendo em igualdade de condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum sócio pretender ceder as que possui.

11ª - Em caso de retirada ou morte de um dos sócios a sociedade não se dissolverá. Ocorrendo a retirada, o retirante deverá cientificar a sociedade por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Ocorrendo a morte, o "de cujus" poderá ser substituído por herdeiro ou representante legal, mediante a concordância dos sócios remanescentes.

12ª - Em ambos os casos previstos em lei na cláusula anterior, os haveres serão pagos ao sócio retirante ou herdeiros, em 05 (cinco) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o Balanço especial de deverá ser feito na data de qualquer uma das ocorrências.

13ª - As deliberações serão tomadas nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

14ª - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no decreto legal e outra disposições legais que lhe forem aplicáveis.

15ª - Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem o comércio ou a administração de sociedade mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

16ª - Fica eleito o foro da comarca de Peixe - TO para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias

Guarupi - TO, 28 de Janeiro de 2013.

2º Ofício



TADEU GONÇALVES PELIZARI
CPF nº: 852.077.051-72
RG nº: 318.467 - SSP-TO

TABELIONATO

Patricia Lira Silva

PATRICIA LIRA SILVA
CPF nº: 621.476.763-49
RG nº: 61101396-7 - SSP-MA

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagroram Angela Piccoli - Tabelião
"verdadeiro" a assinatura autografada de **PATRICIA LIRA**
31 de janeiro de 2013. 7:09:50
Em Teste da verdade
Diane Daglla Carvalha Rocha
Escrevente
Valor somente com o Selo de Fiscalização
Emor: R\$1.69

TABELIONATO DE NOTAS
RECONHECIMENTO DE FIRMA
RANCHE 1641/2013/08
REF 133250

2º TABELIONATO DE NOTAS
Valter Roberto de Oliveira - Tabelião
Gen: (63) 3351-2225 Fax: (63) 3351-2741 E-mail: tabnotas@mtmto.com.br
Av. Maranhão, nº 1456, Centro, Cep: 77410-020, Guarupi - TO
Reconheço verdadeiras as seguintes assinaturas:
TADEU GONÇALVES PELIZARI
Assinado em: 28 de janeiro de 2013
Em minha presença. Dou Fé
segunda-feira, 04 de fevereiro de 2013

VALIDO SOMENTE COMO SELO
2º TABELIONATO DE NOTAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/03/2013
SOB Nº 17562251
Protocolo: 13/006063-1, DE 26/02/2013
Empresa: 17 2 0037547 9
PELIZARI E LIRA LTDA EPP
ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETARIO-GERAL

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
RECONHECIMENTO DE FIRMA
RANCHE 1641/2013/08
REE 694520



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO
DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA



Tadeu Gonçalves Pelizari

REGISTRO DE IDENTIDADE CIVIL

REGISTRO DE IDENTIDADE CIVIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE IDENTIDADE CIVIL Nº 318.467

DATA DE EMISSÃO: 22/08/1995

NOME: **TADEU GONCALVES PELIZARI**

PLACAO: **Mario Luiz Pelizari**

MARIA APARECIDA GONCALVES PELIZARI

SOROCABA-SP

NATURALIDADE: **24/JAN/1979**

DATA DE NASCIMENTO

DOC ORDEM: **C.N. 6437 FLS. 231 LV.A-18 EXPEDIDA EM**

ITU - SP 07-02-79

CPF: **07-02-79**

PALMAS TO

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **TADEU GONCALVES PELIZARI**

Data de Nascimento: **24/01/78**

Nº de inscrição: **852077051-72**



2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagrador Angela Picooli
Tabelião

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo para a ação prevista na Legislação vigente.

Assinatura: *Tadeu Gonçalves Pelizari*

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: **09/12/98**

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagrador Angela Picooli - Tabelião (63) 3246-7200 3215-2272
104 Sul. Av. NS 02, conjunto 03, lote 01, sala 01, Palmas/TO

AUTENTICAÇÃO
Conte com o original a mim apresentado Dou fé
Palmas/TO, **16 de maio de 2011** 294680

Em Teste *[Signature]* da verdade
Mônica Lopes Morais
Escrivente

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagrador Angela Picooli - Tabelião (63) 3246-7200 3215-2272
104 Sul. Av. NS 02, conjunto 03, lote 01, sala 01, Palmas/TO

AUTENTICAÇÃO
Conte com o original a mim apresentado Dou fé

[Signatures]

Folha Nº 082
CMFA

AUTENTICACAO
O original a ser apresentado. Cópia
de maio de 2011
da verdade
Moraes Lopes Moraes

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sargenteiro Angela Piccoli - Tabelão (63) 3246-2200 3215-2272
104 Sul, Av. NS 02, conjunto 03-torre 01, sala 01, Palmas/TO

012251 00V
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nome: PATRICIA LIRA SILVA

Nº de inscrição: 621476763-49

Data do Nascimento: 02/07/79



2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sargenteiro Angela Piccoli - Tabelão

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FISICAS. Sua validade é suspensa, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Patricia Lira Silva
VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em: 08/08/08

012251 00V
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Carteira de Identidade
Patricia Lira Silva
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sargenteiro Angela Piccoli - Tabelão

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
RG: 61101396-7
DATA DE EMISSÃO: 31/05/1996

PATRICIA LIRA SILVA
FRANCISCO PESSOA DA SILVA E MARIA V
LIRANI LIRA SILVA
IMPERATRIZ-MA
DATA DE NASCIMENTO: 02/07/1979

NASC. N. 25259 FLS. 71V LIV. 23
VIA-01

Handwritten signatures in blue ink.

CONVITE Nº 002/2021

ANEXO V - MODELO DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO

Eu, **Tadeu Gonçalves Pelizari**, CPF: 852.077.051-72 representante legal da empresa **PELIZARI E LIRA LTDA**, CNPJ 14.151.052/0001-73, interessada em participar no Processo Licitatório (CONVITE Nº 002/2021), Da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que,

- A proponente tem pleno conhecimento do objeto licitado e está de acordo com as exigências constantes no edital e seus anexos, sendo as mesmas consideradas na elaboração da nossa proposta.
- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se fizerem necessárias;

Formoso do Araguaia- TO, 26 de fevereiro de 2021.

TADEU GONÇALVES PELIZARI,
PELIZARI E LIRA LTDA

CPF: 852.077.051-72

CRC-TO 1505

Formoso do Araguaia, 08 de Fevereiro de 2021.



2021

Folha Nº
084
CMFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de Peixe, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, concede licença para funcionamento à empresa a seguir identificada para exercer suas atividades enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor:

Inscrição Municipal: 06056	CNPJ / CPF: 14.151.052/0001-73
Razão Social: PELIZARI E LIRA LTDA	
Nome Fantasia: CONEXAO ASSESSORIA MUNICIPAL	
Endereço: RUA ANA FLAVIANA CANGUSU,, SN, QD. 0000, LT. 00sn., CENTRO	
Atividade Principal: Atividades de contabilidade	
Início das Atividades: 30/05/2011	Data de emissão do alvará: 28/01/2021
Responsável:	Válido até: 31/12/2021
Obs: ALVARÁ DE LICENÇA 2021	

Atílio Pereira
Atílio Pereira
Secretário Exec. de Arrecadação
Dec: 019/2021

Código de Verificação : w0A1.fowtBUBm

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

[Handwritten signatures and stamps]

FOLHA Nº
085
LIMA

Envelope Nº 2 - Proposta de Preço

Comissão Permanente de Licitação

Licitação: CONVITE Nº 002/2021

Data: 26/02/2021

Horário: 09:00h

R DE SOUSA LIMA

①

Handwritten scribbles and illegible text

Handwritten scribble



CONVITE Nº. 002/2021

ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA

Data: 26 de Fevereiro 2021
CONVITE Nº 002/2021

Elias Ferreira Pinto
Presidente da Comissão de Licitações
Prezado Senhor,

A empresa R DE SOUSA LIMA, com sede na Avenida Cantídio Fernandes, inscrita no CNPJ sob o nº 27.378.551/0001-40, abaixo assinada por seu representante legal, interessado na participação do presente Convite, propõe ao Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Objeto da licitação: **Contratação de Serviços Técnicos profissionais para o assessoramento de pessoal quanto as demandas de aquisições, contratações, recursos humanos, departamentos afins, do poder legislativo Municipal de Formoso do Araguaia, nos termos do Anexo I, do convite, atendendo a Conveniência da Administração do poder Legislativo, de interesse da contratada, no período de 10 meses compreendendo os meses de março a dezembro do ano de 2021.**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UN.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Contratação de Serviços Técnicos profissionais para o assessoramento de pessoal quanto as demandas de aquisições, contratações, recursos humanos, departamentos afins, do poder legislativo Municipal de Formoso do Araguaia, nos termos do Anexo I, do convite, atendendo a Conveniência da Administração do poder Legislativo, de interesse da contratada, no período de 10 meses compreendendo os meses de março a dezembro do ano de 2021.	10	mês	R\$ 5.800,00	R\$ 58.000,00
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS					R\$ 58.000,00

Valor Total da Proposta: R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais).

Validade da Proposta: 60 (sessenta dias).

Forma de Pagamento: Mensal


Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document, including a large signature in the center and several smaller ones on the right side.

- Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

Formoso do Araguaia- TO, 26 de fevereiro de 2021.



R DE SOUSA LIMA


ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 002/2021

DATA: 26 DE FEVEREIRO DE 2021

HORA: 09h00min

M FERREIRA CARDOSO



Folha Nº
089
FA

CONVITE Nº. 002/2021

ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA

Data: 26 de Fevereiro 2021
CONVITE Nº 002/2021

Elias Ferreira Pinto
Presidente da Comissão de Licitações
Prezado Senhor,

A empresa M FERREIRA CARDOSO, com sede na Avenida Manoel Brandão. inscrita no CNPJ sob o nº 36.816.177/0001-08, abaixo assinada por sua representante legal, interessada na participação do presente Convite, propõe ao Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Objeto da licitação: Contratação de Serviços Técnicos profissionais para o assessoramento de pessoal quanto as demandas de aquisições, contratações, recursos humanos, departamentos afins, do poder legislativo Municipal de Formoso do Araguaia, nos termos do Anexo I, do convite, atendendo a Conveniência da Administração do poder Legislativo, de interesse da contratada, no período de 10 meses compreendendo os meses de março a dezembro do ano de 2021.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UN.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Contratação de Serviços Técnicos profissionais para o assessoramento de pessoal quanto as demandas de aquisições, contratações, recursos humanos, departamentos afins, do poder legislativo Municipal de Formoso do Araguaia, nos termos do Anexo I, do convite, atendendo a Conveniência da Administração do poder Legislativo, de interesse da contratada, no período de 10 meses compreendendo os meses de março a dezembro do ano de 2021.	10	mês	R\$ 6.000,00	R\$ 60.000,00
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS					R\$ 60.000,00

Valor Total da Proposta: R\$ R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).
Validade da Proposta: 60 (sessenta dias).
Forma de Pagamento: Mensal



- Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

Formoso do Araguaia- TO, 26 de fevereiro de 2021.

Mylena Severina Cardoso

Assinatura:
Nome do Proponente



Folha Nº
091
CMFA

Envelope Nº 02 – Proposta de preços
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Data: 26/02/2021
Hora: 09:00
Licitante: Pelizari e Lira LTDA

Handwritten signature or scribble on the left side of the page.

Large handwritten scribble or signature in the upper middle section.

Handwritten scribbles or initials in the upper middle section.

Handwritten scribbles or initials in the upper right section.

Large handwritten scribble or signature on the right side of the page.



PROPOSTA COMERCIAL

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA – TO.
Carta Convite 02/2021

OBJETO: Prestações de serviços Assessoria de Pessoal:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UN.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Prestação de serviços profissionais de Assessoria de Pessoal quanto as demandas de aquisições, contratações, recursos humanos e departamentos a fins, do poder legislativo Municipal de Formoso do Araguaia, nos termos do Anexo I.	10	SV	6.400,00	64.000,00

Preço Total: R\$: 64.000,00 – (sessenta e quatro mil reais)


Prazo de validade da Proposta: 60 dias

Prazo de Conclusão: 10 (Dez) meses





Condições de Pagamento: Mensal

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

Gurupi-TO, 26 de Fevereiro de 2021.



PELIZARI LIRA LTDA
CNPJ 14.151.052/0001-73



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência
ATA DE JULGAMENTO.

Edital Convite 002/2021

Tipo: Menor Preço

Aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2021, na sede da câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, localizada na Avenida JK, n. 191, Centro, CEP n. 77.470-000, reuniu-se a comissão de licitações, cujo objeto é a **Contratação de Serviços Técnicos profissionais para o assessoramento de pessoal quanto as demandas de aquisições, contratações, recursos humanos, departamentos afins**, do poder legislativo Municipal de Formoso do Araguaia, nos termos do Anexo I, do convite, atendendo a conveniência da Administração do Poder Legislativo Municipal, pelo período de 10 (dez) meses referentes aos meses de março a dezembro de 2021, os quais serão prestados na sede do CONTRATANTE, atendendo a Conveniência da Administração do Poder Legislativo Municipal, de interesse da Contratada. Sendo declarada aberta pela comissão de licitações a audiência de entrega dos documentos dos interessados no processo licitatório ora em andamento para fins de habilitação e julgamento das propostas. Enviaram documentação 03 (três) interessados, a saber: **R DE SOUSA LIMA, inscrita no CNPJ n. 27.378.551/0001-40; M FERREIRA CARDOSO, inscrito n. 36.816.177/0001-08; PELIZARI E LIRA LTDA, 14.151.052/0001-73**; Passou a comissão de Licitação a analisar os documentos do Envelope **A**, dos licitantes presentes, com fim da fase de habilitação, exigidos no item 2 e seguintes do convite 02/2021. Sendo **HABILITADOS** os 03 (três) proponentes. A Comissão de licitações passou a abertura dos envelopes **B**, de propostas de preços habilitados. Após análise das propostas, a comissão de licitações julgou como vencedor, a empresa



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

R DE SOUSA LIMA, inscrita no CNPJ n. 27.378.551/0001-40, pelo valor total de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), vez que a referida proposta esta dentro do limite estabelecido pela Câmara Municipal e compatível com os valores praticados no mercado e em conformidade com o Edital e anexos do Convite n. 02/2021, atendendo assim, às necessidades da Administração. A empresa vencedora do Certame está com a certidão da receita federal vencida, a referida empresa possui os benefícios de Microempresa, ficando aberto o prazo de cinco dias úteis, para apresentação da Certidão, nos termos do Art. 43, da Lei Complementar n. 123/2006. Lida a presente ata e aprovada, determina-se o responsável pelas licitações que seja a ata fixada no mural da câmara. Nada mais havendo foi lavrada a presente ata.

ELIAS FERREIRA PINTO
Presidente da Comissão de Licitações

Secretário

Elivaldo Batista Leite

Cleverton Pacheco dos Santos
Membro

Participantes

R DE SOUSA LIMA, inscrita no CNPJ n. 27.378.551/0001-40



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

[Handwritten signature]

M FERREIRA CARDOSO, inscrito n. 36.816.177/0001-08

[Handwritten signature]

PELIZARI E LIRA LTDA, inscrito no CNPJ n. 14.151.052/0001-73

A **RAFAEL DE JESUS LIMA**, inscrito no CNPJ nº 27.378.891/0001-00, que, mediante este Edital, se torna Licitador, mediante o CNPJ nº 27.378.891/0001-00 e inscrito no Registro Profissional nº TO-57020-8, vem por meio desta apresentar a CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL para as atividades relativas ao Edital nº 001/2014, da CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA - TO, em que se trata de licitação para a prestação de serviços de contabilidade com o prazo de 06 (seis) meses.

Atentamente, Assinada por **M. Ferreira Cardoso**

Formoso do Araguaia - Tocantins, 14 de maio de 2014.

PELIZARI E LIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.151.052/0001-73.

[Faint circular stamp]
RAFAEL DE JESUS LIMA
RS CONTABILIDADE
CRC Nº TO 57020-8

[Faint text]
Assinado por **Rafael de Jesus Lima**
CNPJ nº 27.378.891/0001-00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

PROTOCOLO CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

A empresa **R de Sousa Lima**, inscrita no CNPJ. **27.378.551/0001-40**, aqui representada por Rafael de Sousa Lima, contador, inscrito no CPF **036.329.121-06** e inscrito no Registro Profissional nº **TO- 5702/O-8**, vem por meio deste protocolar a CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL junto ao processo licitatório 002/2021 da CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA - TO, ao qual utilizamos do nosso direito de ME e postergamos a entrega da Certidão com o prazo de cinco dias.

Formoso do Araguaia - TO 01 de março de 2021



RAFAEL DE SOUSA LIMA
RS CONTABILIDADE
CRC Nº: TO 5702/O-8

Rafael de Sousa Lima
Contador
CRC nº: TO-005702/O

PROTOCOLO
Nº **71** de **01/03/21**
às **07:30** hrs
por **Rafael de Sousa Lima**
Funcionário



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R DE SOUSA LIMA
CNPJ: 27.378.551/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:40:06 do dia 01/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2021.

Código de controle da certidão: **24AA.2847.393D.95D0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROTOCOLO
Nº 12.000.01/03/2021
às 07:31 hrs
Danilora Bandeira
funcionário

MS

Advocacia

Folha Nº
098
CPL

PROCESSO CONVITE Nº 002-2021
Convite Nº 002/2021 (AUTUAÇÃO DA CPL)

ORIGEM: CPL

ASSUNTO: *Emissão de Parecer Final Conclusivo sobre a Contratação de Serviços Técnicos Profissionais para o Assessoramento de pessoal quanto as demandas de aquisições, contratações, recursos humanos, departamentos afins, do Poder Legislativo Municipal de Formoso do Araguaia, no período de março a dezembro de 2021.*

PARECER JURÍDICO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. CONVITE. ANÁLISE DAS FORMALIDADES DOS PROCEDIMENTOS. ART. 38, INCISO IV, PARECER JURÍDICO EMITIDO SOBRE A LICITAÇÃO, LEI Nº 8.666/93. Formalizados pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, regularmente instituída por ato do Chefe do Poder Legislativo. 2. Essa aprovação, entretanto, se limita aos aspectos formais dos procedimentos.

I – RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo de licitação, encaminhado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, objetivando a Legalidade na Formalização do Procedimento para *Contratação de Serviços Técnicos Profissionais para o Assessoramento de pessoal quanto as demandas de aquisições, contratações, recursos humanos, departamentos afins, do Poder Legislativo Municipal de Formoso do Araguaia, no período de março a dezembro de 2021.*

O processo licitatório está instruído com a solicitação dos Serviços, devidamente autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal, crédito pelo qual correrá a despesa, justificativa da contratação dos serviços, despacho da Presidência da Casa, solicitando a realização da Licitação na Modalidade Convite, Portaria de nomeação da Comissão de Licitação, Edital do Convite Nº 002/2021, com os anexos e minuta do contrato, protocolos de entrega do Edital aos participantes, documentações das empresas interessadas, propostas apresentadas, e ata de julgamento da proposta.

É o relatório. Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO

No campo da Administração Pública não se faz o que quer, mas, sim, o que a lei previamente autoriza. Em Direito, é o que tecnicamente se chama de princípio da legalidade (CF/88, art. 37, caput).

No caso, a Lei nº 8.666/93 é a regra-matriz.

Av. Faria entre ruas 1 e 12- Apto 03

(55) 63 9 8402 8163

mccoadv@gmail.com

Comissão de Licitação, o procedimento escolhido está na conformidade com as disposições da lei nº 8.666/93, com observação especial na disposição dos artigos 22 e 23.

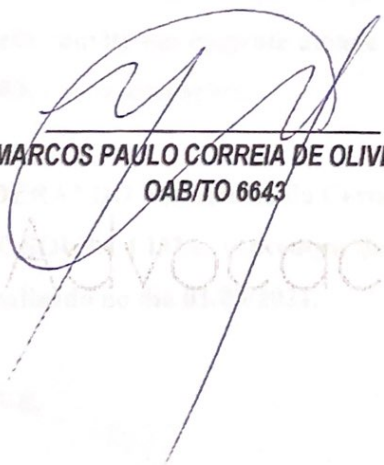
O exame nas documentações acusa um desenvolvimento criterioso e dentro da normalidade que o assunto requer, inclusive com julgamento das propostas nos termos da legislação pertinente ao Convite.

III - CONCLUSÃO

AO TEOR DO EXPOSTO e pelo que dos autos consta, esta Assessoria Jurídica manifesta-se, em sede juízo, pela aprovação quanto às formalidades dos Procedimentos, e a proposta vencedora atende plenamente aos interesses da **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA**. Manifesta este Assessor pela homologação do processo, cumprida todas as exigências legais.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Formoso do Araguaia - TO, aos 01 dias do mês de março de 2021.


MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA
OAB/TO 6643



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Edital Convite 002/2021

Objeto da Licitação: **Contratação de Serviços Técnicos Profissionais para o Assessoramento de pessoal quanto as demandas de aquisições, contratações, recursos humanos, departamentos afins, do Poder Legislativo Municipal de Formoso do Araguaia, no período de março a dezembro de 2021.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o presente processo de licitação modalidade carta convite em epígrafe atende o disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

CONSIDERANDO o protocolo da Certidão de Regularidade Fiscal da Empresa R DE SOUSA LIMA, vencedora do certame licitatório – Convite N° 002/2021, realizado no dia 01/03/2021.

RESOLVE.

I – HOMOLOGAR, diante do resultado apreciado e julgado pelo responsável pelas licitações, a proposta da empresa Interessada R DE SOUSA LIMA, CNPJ N° 27.378.551/0001-40, para todos os efeitos previstos em lei.

Felina S



Folha Nº
101
CMFA

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

II – ADJUDICAR, o objeto da presente licitação, à proposta da empresa interessada R DE SOUSA LIMA, CNPJ Nº 27.378.551/0001-40, de acordo com o julgamento do responsável pela Licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar os serviços com este ente público.

III – DETERMINAR a formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo ao Setor de Contabilidade para os registros formais dispostos na Lei orçamentaria em vigor.

Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, 01 de Março de 2021.

Felipe Souza Oliveira
Presidente



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gestão 2021/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2021

Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem, de um lado como CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, a seguir denominada Contratante, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. JK, s/nº, centro, em Formoso do Araguaia-TO, inscrita no CNPJ-MF sob o Nº 01.447.820/0001-99, neste ato representada pelo Sr. FELIPE SOUZA OLIVEIRA, portador do documento de identidade Nº 761.384 - SSPTO/TO, CPF Nº 010.172.301-61, residente e domiciliado em Formoso do Araguaia - TO, e de outro lado como CONTRATADO a Empresa R DE SOUSA LIMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.378.551/0001-40, neste ato representada por seu sócio diretor, Srº Rafael de Sousa Lima, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 036.329.121-06 e RG Nº 738.255 – SSP/TO, residente e domiciliado na Avenida Cantídio Fernandes, Nº 1132 , firmam o presente contrato, observando o que consta no Processo de Carta Convite Nº 02/2021, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, elaborado de acordo com a minuta examinada pela **Assessoria Jurídica da Câmara de Formoso**, dentro das cláusulas e condições seguintes:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Contrato decorre da adjudicação e homologação pela Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, na modalidade Carta Convite Nº 02/2021, aberta em 26 de Fevereiro de 2021 e homologada no mesmo dia, referente ao Processo Licitatório Nº 002-02/2021, cujo objeto é: Contratação de Serviços Técnicos profissionais para o assessoramento de pessoal quanto as demandas de aquisições, contratações, recursos humanos, departamentos afins, do poder legislativo Municipal de Formoso do Araguaia, nos termos do Anexo I, do convite, atendendo a Conveniência da Administração do Poder Legislativo, de interesse da contratada, pelo período de 10 meses, de Março a Dezembro do ano de 2021.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 – Faz parte integrante do presente Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Parecer Jurídico conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara de Formoso, referente à legalidade do processo licitatório.

2.1.1 – Em caso de dúvida ou divergência entre os documentos integrantes e este Contrato, prevalecerá este último.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 – O prazo de vigência contratual se iniciará na data da sua assinatura e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2021.

4 – CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1 – O preço proposto pelo CONTRATADO e aceito pela CONTRATANTE é de R\$ 5.800,00 mensais, a serem pagos até o dia 30 do mês do serviço prestado, totalizando R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais), no período de vigência deste contrato;



Juliano



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gestão 2021/2022

4.2 – As despesas oriundas do presente contrato serão custeadas a cargo da dotação orçamentária: 01.031.0001.2.001, Manutenção das Atividades Legislativas, Elemento Despesa: 3.3.90.3900, constante do Orçamento Municipal para 2021.

5 – CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 – O pagamento será realizado ao CONTRATADO de acordo com o estabelecido no item 4.1 da Cláusula Quarta, devendo a respectiva Nota Fiscal de Serviços (ou recibo) ser entregue no Setor de Contabilidade da CONTRATANTE, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis.

6 – CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

6.1 – DO CONTRATADO

6.1.1 Cumprir com as obrigações constantes do item 1.1 da Cláusula Primeira e prestar informações à CONTRATANTE sobre o andamento e a finalização do processo;

6.1.2 – Responsabilizar-se pela integral prestação dos serviços, bem como pelas obrigações decorrentes do descumprimento da legislação em vigor;

6.1.3 – Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros incidentes sobre os serviços objeto deste contrato;

6.1.4 – Garantir que o profissional e/ou preposto nomeado para a execução dos trabalhos, tenha conhecimentos teóricos e experiência prática comprovada em todos os serviços relacionados na Cláusula Primeira;

6.1.5 – Zelar pelo bom nome e conceito da CONTRATANTE e de seus serviços;

6.1.6 – Manter a CONTRATANTE tempestivamente informada de qualquer evento que possa comprometer, no todo ou em parte, a execução dos serviços;

6.1.7 – A CONTRATADA terá direito a todas as facilidades para o desenvolvimento dos trabalhos;

6.1.8 – Garantir o cumprimento onde aplicável, por parte de seu profissional e/ou preposto, das normas e procedimentos administrativos da CONTRATANTE, do qual, ao assinar o presente Instrumento, dá ciência de ter pleno conhecimento de seu teor e disposições;

6.1.9 – Executar os serviços em plena conformidade com as normas aplicáveis previstas neste Instrumento, dentro de prazos razoáveis, resguardando o sigilo e a confidencialidade inerentes aos mesmos e respeitando as orientações específicas que sejam transmitidas, mesmo que verbalmente. Em caso de discordância entre as normas e este Contrato ou orientações específicas, prevalecem às últimas.

6.2 – DA CONTRATANTE

6.2.1 – Prestar e fornecer ao CONTRATADO todos os elementos e documentos necessários à realização dos serviços;

6.2.2 – Fornecer, a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientar em todos os casos omissos;

6.2.3 – Manter, sempre por escrito, entendimentos sobre serviços com a CONTRATADA, ressalvados os casos determinados pela urgência, cujos



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gestão 2021/2022

entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis;

6.2.4 – Efetuar os pagamentos conforme definido neste Contrato, Item 5.1.

7 – CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES

7.1 – As alterações contratuais poderão ocorrer em conformidade com o artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

8 – CLÁUSULA OITAVA - DAS RESCISÕES

8.1 – As rescisões contratuais poderão ocorrer nas hipóteses previstas nos artigos 77 a 80, da Lei n.º 8.666/93.

9 – CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 – O não cumprimento das obrigações assumidas neste contrato, garantida a prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

9.1.1 – Advertência por escrito, por inexecução parcial do contrato;

9.1.2 – Multa por inexecução total de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato;

9.1.3 – Multa por inexecução parcial do contrato de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato e em decorrência do descumprimento de quaisquer das demais obrigações assumidas, sobre as quais já não se tenha estabelecido penalidade;

9.1.4 – Suspensão de participação em licitações no âmbito da CONTRATANTE por inexecução total ou parcial deste contrato;

9.1.5 – A aplicação de multas e eventuais danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão objeto de notificação e seu valor será deduzido dos pagamentos que esta vier a fazer à CONTRATADA.

9.2 – Os motivos de casos fortuitos ou de força maior deverão ser devidamente comunicados à CONTRATANTE e comprovados dentro de cinco dias a partir de sua ocorrência, para que possam ser analisados e considerados válidos, a critério da CONTRATANTE;

9.3 – A(s) multa(s) aplicada(s) será(ão) objeto de anotação no registro cadastral da CONTRATADA, influenciando na habilitação para futuras contratações;

9.4 – As multas estabelecidas nesta cláusula serão aplicadas ressalvada a responsabilização da CONTRATADA por eventuais prejuízos excedentes, nos termos do artigo 416, parágrafo único, da Lei nº 10.406, de 10.01.2002 (Código Civil Brasileiro), cujo valor será apurado em ação própria e na fase processual adequada, caso não haja consenso entre as partes.

10 – CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 – Este Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses e consequências previstas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como nos artigos 128 a 131 da Lei Estadual n.º 15.608/07;

10.2 – Caso ocorra à rescisão do contrato, por qualquer dos casos previstos, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA apenas os valores dos serviços executados

Felipe S



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gestão 2021/2022

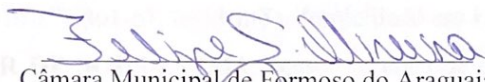
e aceitos até a data da rescisão, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste contrato.

11 – CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

11.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Instrumento Público em 03 (três) vias, de igual teor e para um só efeito, e que depois de lido e no todo achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes.

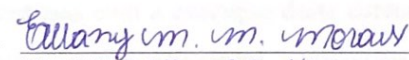
Formoso do Araguaia, 01 de março de 2021.

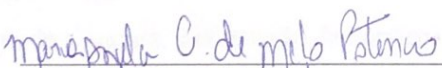

Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

Contratante


R DE SOUSA LIMA

Testemunhas:

1. 
CPF/MF 027.285.171-00

2. 
CPF/MF 623.578.101.34



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE ACESSORAMENTO DE
RECURSOS HUMANOS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, a seguir denominada Contratante, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. JK, s/nº, centro, em Formoso do Araguaia-TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.447.820/0001-99, neste ato representada pelo Sr. **FELIPE SOUZA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade nº 761.384 - SSP/TO, CPF nº 010.172.301-61, residente e domiciliado em Formoso do Araguaia - TO.

CONTRATADA: R DE SOUSA LIMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.378.551/0001-40 com sede na Avenida Cantidio Fernandes, Nº 1132, Centro, Formoso do Araguaia-TO, CEP Nº. 77.470-000, representada pelo Sr. **Rafael de Sousa Lima**, brasileiro, contador, casado do regime de comunhão parcial de bens, CPF Nº. 036.329.121-06, residente e domiciliado em Formoso do Araguaia- TO.


VALOR: R\$ R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais);

VIGÊNCIA: 01/Março/2021 a 31 de Dezembro de 2021.

As despesas com a execução deste contrato correrão por DOTAÇÃO: 01.031.0038.2001; Manutenção das Atividades Legislativas – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Objeto do Contrato: Contratação de Serviços Técnicos profissionais para o assessoramento de pessoal quanto as demandas de aquisições, contratações, recursos humanos, departamentos afins, do Poder Legislativo Municipal de Formoso do Araguaia, no período de Março a Dezembro de 2021.

Formoso do Araguaia aos 01 de Março de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
FELIPE SOUZA OLIVEIRA